DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 10 de Outubro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO II | Nº 0439

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 080/2011
CARTA CONVITE Nº. 040/2011
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do Parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Água Clara - Estado de Mato Grosso do Sul, combinado com o Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal **HOMOLOGO** o objeto do referido procedimento licitatório à empresa: **CORSINO & CORSINO LTDA - ME,** inscrita no CNPJ N.º 04.352.859/0001-10, no valor total de **R$ 8.255,00** (oito mil, duzentos e cinqüenta e cinco reais), com base na Lei Federal nº. 8666/93.

Água Clara/MS, 02 de setembro de 2011.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:86C46A8B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO A DMINISTRATIVO Nº. 80/2009
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 91/2011
PARTES: Município de Água Clara/MS
CORSINO & CORSINO LTDA
OBJETO: O Contrato tem por objeto a execução de serviços de retifica com substituição peças no motor OM 14BPlaca HQH 5347.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta)dias, contados da assinatura do contrato.
VALOR GLOBAL: R$ 8.255,00 (oito mil, duzentos e cinqüenta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.005.12.361.0006.2010 – Operacionalização do Transporte Escolar
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 8666/93.
DATA: 02/09/2011
SIGNATÁRIOS:
EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
p/ Contratante

ARTUR CORSINO NETO
p/ Contratada

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:1AAC48D3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITACAO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 087/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2011
Em decorrência do resultado do Pregão Presencial nº. 014/2011, referente ao Processo Administrativo nº. 087/2011 e após análise do certame, a Pregoeira Oficial, comunica aos interessados a **ADJUDICAÇÃO** do objeto da licitação supracitado, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de provedor de internet banda larga via rádio com fornecimento de equipamento, com linha dedicada para distribuição de sinal de internet em diversos Órgãos da Municipalidade, que teve como vencedora a empresa: **Fabrício Alberto Santana**, inscrita no CNPJ Nº. 05.142.264/0001, no mensal de **R$ 4.285,00** (quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais), perfazendo a proposta no valor global de R$ 51.420,00 (cinqüenta e um mil, quatrocentos e vinte reais).

Água Clara/MS, 15 de setembro de 2011.

MARIA AMÉLIA DA SILVA RODRIGUES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:117B248A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 082/2011
CARTA CONVITE Nº. 041/2011
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do Parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Água Clara - Estado de Mato Grosso do Sul, combinado com o Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal **HOMOLOGO** o objeto do referido procedimento licitatório à empresa: **COMPRACITA CONFECÇOES LTDA - ME ,** inscrita no CNPJ N.º 11.275.889/000136, valor total de **R$ 45.181,00** (quarenta e cinco mil, cento e oitenta e um reais), com base na Lei Federal nº. 8666/93.

Água Clara/MS, 06 de setembro de 2011.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:2E6308F2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITACAO

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 99/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 34/2011

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Jocelito Krug – Chapadão do Sul**
1º Vice-Presidente : Douglas Melo Figueiredo - Anastácio
2º Vice-Presidente: Eledir Barcelos de Souza – Santa Rita do Pardo

Secretário-Geral: João Carlos Aquino Leme - Bataguassu

1º Secretário-Geral: Marcos Benedetti Hermenegildo - Vicentina
2º Secretário-Geral: Carlos Augusto da Silva - Cassilândia

Tesoureiro Geral: Renato Pieretti Câmara – Ivinhema

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

O Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira Oficial, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que promovera licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** do tipo "Menor Preço", tendo por O objeto desta licitação é a contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de hospedagens na sede do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, destinada ao atendimento das necessidades dos Órgãos da administração Pública Municipal, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e nos seguintes anexos:

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 24/10/2011, às 09h00, na sala de reunião do Setor de Licitações e Contratos, localizada no Paço Municipal, sito na Rodovia BR 262, KM 135 – centro, na cidade de Água Clara/MS.

Aquisição do Edital: O edital de que trata a presente licitação, poderá ser adquirido na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Água Clara, Departamento de Licitações e Contratos, sito na Rodovia BR 262, Km 135, centro, mesma localidade, nos dias úteis no horário das 7h30min às 12h00, mediante do recolhimento de R$ 20,00 (vinte reais).

Água Clara/MS, 07 de outubro de 2011.

MARIA AMÉLIA DA SILVA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:1F8F7F64

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 167/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 022911/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
3 S & CAMPOS CONFECÇÕES E DISTRIBUIDORA LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 12.083.849/0001-55
Objeto: Confecção de Uniformes Escolares, destinado a Secretaria Municipal de Educação e aos Programas Desenvolvidos pela Assistência Social de Amambai - MS Vigência: 31/12/2011.
Valor: R$ 32.515,10 (Trinta e dois mil quinhentos e quinze reais e dez centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.23 – Uniformes, Tecidos e Aviamento
12.361.0008.2025.0000 – Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação.
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistencia Social.
08.244.0020.2046.0000 – Programa de Enfrentamento a Pobreza.
Local e Data: Amambai/MS, 21 setembro de 2011.
Assinam:

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

LOURENBERG BENEDITO DE CAMPOS
Sócio Proprietário
CPF: 007.636.611-12

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:ACDBDCE0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 168/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 022911/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
GILSON KLEBER LOMBA-EPP – Contratada.
CNPJ: 97.371.090/0001-69
Objeto: Confecção de Uniformes Escolares, destinado a Secretaria Municipal de Educação e aos Programas Desenvolvidos pela Assistência Social de Amambai - MS Vigência: 31/12/2011.
Valor: R$ 3.074,00 (Três mil e setenta e quatro reais).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.23 – Uniformes, Tecidos e Aviamento.
12.361.0008.2025.0000 – Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação.
Local e Data: Amambai/MS, 21 setembro de 2011.

Assinam:

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

GILSON KLEBER LOMBA
Proprietário
CPF: 427.617.467-20

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:AB918F21

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 169/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 022911/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
OPÇÃO MALHAS LTDA-ME – Contratada.
CNPJ: 26.855.270/0001-78
Objeto: Confecção de Uniformes Escolares, destinado a Secretaria Municipal de Educação e aos Programas Desenvolvidos pela Assistência Social de Amambai - MS Vigência: 31/12/2011.
Valor: R$ 1.190,00 (Um mil cento e noventa reais).
Dotação Orçamentária:
02.03.02 – Fundo Municipal de Assitencia Social.
3.3.90.30.23 – Uniformes, Tecidos e Aviamento.
08.244.0020.2046.0000 – Programa de Enfrentamento a Pobreza.
Local e Data: Amambai/MS, 21 setembro de 2011.
Assinam:

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

SALETE CHIODELLI FAVARETTO
Proprietária
CPF: 448.312.181-20

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:25CDED70

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 170/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 022911/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36

RIBAS & CIA LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 09.295.900/0001-88
Objeto: Confecção de Uniformes Escolares, destinado a Secretaria Municipal de Educação e aos Programas Desenvolvidos pela Assistência Social de Amambai - MS Vigência: 31/12/2011.
Valor: R$ 45.982,00 (Quarenta e cinco mil novecentos e oitenta e dois reais).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.23 – Uniformes, Tecidos e Aviamento.
12.365.0008.2066.0000 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil.
12.361.0008.2025.0000 – Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
02.03.03 – Fundo Municipal de Investimento social.
08.244.0038.2043.0000 – Manutenção das Ações Básicas do Fundo.
Local e Data: Amambai/MS, 21 setembro de 2011.
Assinam:

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

IRINEU FERNANDES RIBAS
Sócio Proprietário
CPF: 105.367.601-87

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:56AC125D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 171/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 022911/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SENNO & ASSUNÇÃO LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 37.549.573/0001-89
Objeto: Confecção de Uniformes Escolares, destinado a Secretaria Municipal de Educação e aos Programas Desenvolvidos pela Assistência Social de Amambai - MS Vigência: 31/12/2011.
Valor: R$ 1.066,50 (Um mil e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária:
02.03.04 – Fundo Municipal Anti Drogas.
3.3.90.30.23 – Uniformes, tecidos e Aviamento.
08.243.0022.2053.0000 – Ações Basicas do fundo municipal Antidrogas.
Local e Data: Amambai/MS, 21 setembro de 2011.
Assinam:

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

FÁTIMA SUMICO KAIDA SENNO
Sócia Proprietária
CPF: 372.722.841-53

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:8C7A4596

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 180/2011

Processo Administrativo nº 023071/2011
PREGAO PRESENCIAL Nº 057/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ARACY DA SILVA COSTA ME – Contratada.
CNPJ: 02.570.233/0001-55
OBJETO: Locação de Espaço Físico, salão e área externa, incluindo montagem e desmontagem de ambientes necessários ao desenvolvimento dos trabalhos, com fornecimento de mesas e cadeiras, período diurno e noturno, para realizações de competições esportivas incluindo natação, e outros eventos públicos, como seminários, audiências públicas, etc, a pedido da Secretaria de Administração, por um período aproximado de 06 meses.
VALOR: R$ 49.700,00 (Quarenta e nove mil e setecentos reais)
PRAZO DE VIGENCIA: 06 (seis) meses.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.14.00 – FUNDESC – Fundação M. de Desporto e Cultura.
3.3.90.39.10 – Locação de Imóveis.
13.392.0009.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Administração.
04.122.0007.2024.0000 – Manutenção Encargos c/ Recursos Humanos Adm. Previdência.
Local e Data: Amambai/MS, 23 de setembro de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

ARACY DA SILVA COSTA
Proprietária
CPF: 541.921.961-15

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:2DBF91AE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL NO 057/2011

Processo nº: 023071/2011
Pregão Presencial nº: 057/2011
Objeto: Locação de Espaço Físico, salão e área externa, incluindo montagem e desmontagem de ambientes necessários ao desenvolvimento dos trabalhos, com fornecimento de mesas e cadeiras, período diurno e noturno, para realizações de competições esportivas incluindo natação, e outros eventos públicos, como seminários, audiências públicas, etc, a pedido da Secretaria de Administração, para um período aproximado de seis meses.
Empresa Vencedora:
ARACY DA SILVA COSTA ME – ITENS Nº 01 a 04– R$ 49.700,00
Dotação Orçamentária:
02.14.00 – FUNDESC –Fundação M. de Desporto e Cultura.
3.3.39.10 – Locação de Imóveis.
13.392.0009.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Administração.
04.122.0007.2024.0000 – Manutenção Encargos c/ Recursos Humanos Adm. Previdência.
Local e Data: 23/09/2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:A694DCC4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL № 055/2011

Processo nº: 022911/2011
Pregão Presencial nº: 055/2011
Objeto: Confecção de Uniformes Escolares, destinado a Secretaria Municipal de Educação e aos Programas Desenvolvidos pela Assistência Social de Amambai - MS Empresas Vencedoras:
GILSON KLEBER LOMBA- EPP – R$ 3.074,00 - Lotes: 12 e 13.
OPÇÃO MALHAS LTDA - ME - R$ 1.190,00 - Lote: 07.
SENNO & ASSUNÇÃO LTDA ME – R$ 1.066,50 – Lote: 02;

RIBAS & CIA LTDA ME – R$ 45.982,00 – Lotes: 04, 08, 09, 19, 20 e 21; e
3 S & CAMPOS CONFECÇÕES E DISTRIBUIDORA LTDA ME – R$ 32.515,10 – Lotes: 01, 03, 05, 06, 10, 11, 14, 15, 16, 17 e 18.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.23 – Uniformes, Tecidos e Aviamento.
12.365.0008.2066.0000 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil.
12.361.0008.2025.0000 – Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.0020.2046.0000 – Programa de Enfrentamento a Pobreza.
02.03.03 – Fundo Municipal de Investimento Social.
08.244.0038.2043.0000 – Manutenção das Ações Básicas do Fundo.
02.03.04 – Fundo Municipal Anti Drogas.
08.243.0022.2053.0000 – Ações Básicas do Fundo Municipal Antidrogas.

Local e Data: 21/09/2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:DB899BE3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ADM N.º 025/2011

Dispõe sobre a Prorrogação de Prazo de Processo Administrativo Disciplinar.

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS – Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 004/2004 e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 010//2011/CPAD/015228 – CPAD de 05 de Outubro de 2011, pelo qual solicita-se a prorrogação de prazo do Processo Administrativo Disciplinar de nº 015228/2010.
RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 10 de Outubro de 2011, o prazo previsto no art. 1º da Portaria nº 014/2011 de 08 de Agosto de 2011, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul (Assomasul), em 10 de Agosto de 2011 a teor do art. 148 da Lei Complementar Municipal nº 004/2004.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 06 de Outubro de 2011.

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:66CA265C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DELIBERAÇÃO COMEA/MS Nº114 DE 06/10/11

DELIBERAÇÃO COMEA/MS, Nº114 de 06 /10/2011.

Autoriza o Funcionamento do Centro de Educação Infantil Pequeno Aprendiz de Amambai/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AMAMBAI/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Parecer COMEA/MS nº 07/2011, aprovado em Sessão Plenária de 06 de outubro de 2011, e o disposto no Processo nº 08/2011,
DELIBERA:

Art. 1º - Fica Autorizado o funcionamento do Centro de Educação Infantil Pequeno Aprendiz sediado no município de Amambai/MS, por 05(cinco) anos, a partir de 2011.

Art. 2º - Esta Deliberação, após homologada pela Secretária Municipal de Educação, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Amambai,06 de outubro de 2011.

PROFª SILVANA LAGO VELOSO
Consª Presidente do COMEA/MS

HOMOLOGO
Em: / /2011

ZITA CENTENARO
Secretária Municipal de Educação/MS

Publicado por:
Alice Soares
Código Identificador:6DE3A364

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DELIBERAÇÃO COMEA/MS Nº124 DE 06/10/11

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Republica por incorreção

Autoriza o Funcionamento do Centro de Educação Infantil Pequeno Aprendiz de Amambai/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AMAMBAI/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Parecer COMEA/MS nº 07/2011, aprovado em Sessão Plenária de 06 de outubro de 2011, e o disposto no Processo nº 08/2011,

DELIBERA:

Art. 1º - Fica Autorizado o funcionamento do Centro de Educação Infantil Pequeno Aprendiz sediado no município de Amambai/MS, por 05(cinco) anos, a partir de 2011.

Art. 2º - Esta Deliberação, após homologada pela Secretária Municipal de Educação, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Amambai-MS, 06 de outubro de 2011.

PROFª SILVANA LAGO VELOZO
Consª Presidente do COMEA/MS

HOMOLOGO
Em: / /2011

ZITA CENTENARO
Secretária Municipal de Educação/MS

Publicado por:
Alice Soares
Código Identificador:82F3EE6B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DELIBERAÇÃO COMEA/MS Nº124 DE 06/10/11

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Republica por incorreção

DELIBERAÇÃO COMEA/MS, Nº124 de 06 /10/2011.

Autoriza o Funcionamento do Centro de Educação Infantil Pequeno Aprendiz de Amambai/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AMAMBAI/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Parecer COMEA/MS nº 07/2011, aprovado em Sessão Plenária de 06 de outubro de 2011, e o disposto no Processo nº 08/2011,

DELIBERA:

Art. 1º - Fica Autorizado o funcionamento do Centro de Educação Infantil Pequeno Aprendiz sediado no município de Amambai/MS, por 05(cinco) anos, a partir de 2011.

Art. 2º - Esta Deliberação, após homologada pela Secretária Municipal de Educação, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Amambai-MS, 06 de outubro de 2011.

PROFª SILVANA LAGO VELOZO
Consª Presidente do COMEA/MS

HOMOLOGO
Em: / /2011

ZITA CENTENARO
Secretária Municipal de Educação/MS

Publicado por:
Alice Soares
Código Identificador:09F64E9D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
PORTARIA Nº 028/2011

JORGE LUIZ TAKAHASHI,
Presidente da Câmara Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 30, do Regimento Interno desta edilidade, etc.;
RESOLVE

Art. 1º - Fica **"determinado"**, até o dia 14 de outubro de 2011-(sexta-feira), a entrega na Secretária da Câmara Municipal, dos nomes dos (as) homenageados (as) a receberem o Título de Cidadão Honorário de Batayporã, a ser realizado no dia 12 de novembro do ano corrente, sendo que, até a data **determinada** não houver e entrega dos nomes, os mesmos ficarão a serem homenageados no ano seguinte.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos sete dias do mês de outubro de 2011.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Presidente

Registrada em livro próprio da Secretaria da Câmara Municipal e afixada em local de costume, na forma da lei, em data acima.

VINÍCIUS DUARTE ENZ
Diretor Executivo

Publicado por:
Vinícius Duarte Enz
Código Identificador:199B4235

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2011

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS e BRUNO ARIZOLI CORREA BATISTA ME, CNPJ nº 01.764.084/0001-00.
OBJETO
Aquisição de Placa de divulgação de 8 m², com recurso do Convenio n° 0321-86544/2010/MAPA/CAIXA, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura Obras e Infraestrutura, através da CI. Nº. 127/2011, e condições previstas na Dispensa de Licitação nº VI/030/2011.
RECURSO
As despesas decorrentes com a execução deste contrato, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 04 Secret. Mun. Agricultura, Obras e Infraestrutura, 04 Secret. Mun. Agricultura, Obras e Infraestrutura, 1022 Constr/Ampl/ Equip. Rodov. Estradas Munic. 513 4. 90. 51. 00 Obras e Instalações, e com recursos oriundos do Contrato de Repasse n° 0321.865-44/2010/MAPA/CAIXA, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério do Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Batayporã-MS.
VALOR
R$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais).
VIGÊNCIA
A entrega da Placa será de até 05 (cinco) dias, contados a partir da autorização da repassadora do recurso - CEF, podendo ser prorrogado conforme art. 57 da Lei 8.666/93.
DATA

07 de outubro de 2011

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:7B292953

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. VI/030/2011

Fica dispensado do processo de licitação; a Aquisição de Placa de divulgação de 8 m², com recurso do Convenio n° 0321-86544/2010/MAPA/CAIXA, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura Obras e Infraestrutura, através da CI. Nº. 127/2011; nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 de 21.06.93 e alterações posteriores; feita entre o MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS e a empresa: BRUNO ARIZOLI CORREA BATISTA ME, CNPJ nº. 01.764.084/0001-00.
Batayporã-MS, 07 outubro de 2011.

MARIA ROSELI PONTES
Presidente da C. P. L.

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. VI/030/2011

Processo nº. VI/030/2011 ratificando, nos termos do Artigo 26 da Lei nº. 8.666/93 o ato da Presidente da Comissão Permanente de Licitação; que dispensou a licitação, nos termos do Inciso II do Artigo 24 do diploma legal invocado, a Aquisição de Placa de divulgação de 8 m², com recurso do Convenio n° 0321-86544/2010/MAPA/CAIXA, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura Obras e Infraestrutura, através da CI. Nº. 127/2011; a favor da empresa: **BRUNO ARIZOLI CORREA BATISTA ME, CNPJ nº. 01.764.084/0001-00**, no valor de R$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais).
Batayporã-MS, 07 de outubro de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:46A2C648

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº. 439/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Artigo 1º- Declarar a Vacância por aposentadoria, do Cargo de Provimento Efetivo de Professor Series Iniciais III, Matrícula 104-1, ocupada pela servidora **MARIA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA** , face de sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com a portaria Nº 006/2011 do Instituto de Previdencia Social dos Servidores do Municipio de Bodoquena, publicada em 03/10/2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 03/10/2011.

Bodoquena – MS, 05 de outubro de 2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:DB8646FF

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 154/2011

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Aquisição de carrinho de mão, balança mecânica e outros materiais destinados ao projeto de compostagem da secretaria municipal de turismo de Bodoquena MS.

ABERTURA DA SESSÃO: 25 de Outubro de 2011
HORAS: 08h00min

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº305 Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bodoquena/MS, 07 de Outubro de 2011.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:CD5A964E

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR N. 034/2011

> "Cria o Cargo de Provimento Efetivo de Monitor de Transporte de Escolares que passa a fazer parte da Estrutura Administrativa constante na Lei Complementar nº 027/2011."

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte lei:

Artigo 1º - Cria o Cargo de Provimento Efetivo de Monitor de Transporte de Escolares que passa a fazer parte da Estrutura Administrativa constante na Lei Complementar nº 027/2011.

Parágrafo Único – O quantitativo de vagas para o cargo constante no caput deste artigo, anexo desta lei; será parte integrante da Tabela 5 – Grupo Ocupacional V – Apoio Administrativo- ADM da Lei Complementar 027/2011

Artigo 2º - Cria a obrigatoriedade da presença de monitor no Transporte de Escolares no Município de Bodoquena – MS, para veículos com capacidade acima de 25 (vinte e cinco) lugares.

Artigo 3º - São deveres dos monitores:

a) Trajar adequadamente;
b) Orientar o embarque e desembarque dos escolares, conduzindo-os do veículo até a porta das escolas e vice-versa;
c) Tratar com urbanidade e polidez os escolares e o público;
d) Verificar a todo momento se as crianças estão usando o cinto de segurança;
e) Assegurar que o material escolar, como mochilas, carteiras, pastas estejam alocados nos lugares adequados e não ocasionem risco algum para o aluno durante o trajeto;
f) Zelar pelo cumprimento dos direitos e deveres dos alunos, evitando condutas violentas, agressivas ou desrespeitosas;
g) Levar ao conhecimento da direção da instituição escolar a falta de disciplina do aluno; se houver;
h) Atender ao aluno em possíveis situações de acidente e comunicar à direção da instituição escolar qualquer problemática e incidência ocorrida e colaborar em sua solução.
i) Acompanhar o aluno prezando sempre pelo bom andamento do transporte para que haja tranqüilidade durante todo o percurso, bem como fazer a integração comunidade-escola;
j) Executar outras atribuições correlatas à sua área de atuação, por determinação de seu superior.

Artigo 4º - Não é permitida a realização de transporte de escolares realizados pelo Poder Público ou por empresa por ele contratada sem a presença do monitor, obedecendo a capacidade de lotação constante no artigo 2º desta lei.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor nesta data.

PLANO DE CARGOS – ANEXO I

TABELA 5 – ANEXO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 027/2011

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL V – APOIO ADMINISTRATIVO – ADM

SIMBOLO	CARGO	QUANT.	QUALIFICAÇÃO	CHD	PADRÃO
ADM	Monitor de Transporte de Escolares	10	Ensino Médio completo	08	IV

Bodoquena MS, 07 de outubro de 2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:8702E620

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
NOTA DE ESCLARECIMENTO

Em 06 de outubro de 2011, a empresa **Renault do Brasil S/A,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.913.443/0001-73, com sede à Av. Renault, nº 1300 – Borda do Campo – São José dos Pinhais – PR – CEP: 83070-900, demandou

questionamento ao **Pregão Presencial**, autuado sob o **nº. 29/2011**, objetivando esclarecer os pontos abaixo mencionados:
1. Se pode concorrer com veículo que possui rodas de aro 15'';
2. Dilação do prazo de entrega de 60 (sessenta) dias para 90 (noventa) dias.
Face às solicitações acima esclareço que em sendo ofertado veículo com rodas de aro 15 o mesmo será aceito, posto que a roda deva ter aro 13'' como característica mínima, portanto sendo aceita roda com aro entre 13'' e 15''.
No tocante a dilação de prazo para entrega do objeto licitado, a mesma não pode prosperar, haja vista o prazo de entrega de 60 (sessenta) dias ser bastante razoável, inexistindo amparo para a pretensão pleiteada, posto que o Estado de Mato Grosso do Sul tem uma gama considerável de agências revendedoras de veículos que atendem a demanda do objeto licitado.
Frise-se, que o presente objeto versa sobre aquisição de veículo que não traz qualquer característica singular que importe na dificuldade de montagem e conseqüente necessidade de ampliação do prazo de entrega por mais trinta dias.
Salienta-se, ainda, que a abertura da presente licitação está marcada para a data de 20 de outubro de 2011 e, tendo o Município o intuito de quitar o objeto da presente licitação neste exercício financeiro, não restaria tempo hábil caso o prazo de entrega fosse estendido por mais 30 dias.

Atenciosamente,

Bonito/MS, 06 de outubro de 2011.

JOSÉ EDUARDO MÜNDEL,
Pregoeiro.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:93DF0375

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2011

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto 166/2010, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Contratação empresa para prestação de serviços de digitalização, preparação, organização e armazenamento físico e digital de documentos administrativos, para atender a demanda do Município.
Vencedor(es):
Empresa: E3 Informática Ltda ME.
Valor: R$ 67.665,00 (sessenta e sete mil seiscentos e sessenta e cinco reais).
Data: 04/10/2011.
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresa(s) vencedora(s).

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:66C587E3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO Nº. 012/2011

O **MUNICÍPIO DE BONITO/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Cel. Pilad Rebuá, nº. 1.780, Centro, inscrito no CNPJ/MF. Nº. 03.073.673/0001-60, **CONVOCA,** a empresa **AZIM & AZIM LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.074.732/0001-42, com sede a Rua do Cambaru, Q 6, L22, Condomínio Tarumã, Bonito/MS, na pessoa da Senhora **KARINA DE OLIVEIRA AZIM**, brasileira, divorciada, médica, portadora da C. I. RG nº. 001.829.360 SSP/MS, inscrita no CPF/MF nº. 021.403.359-70, residente e domiciliada na Rua Cambaru, Q 6 L22, Condomínio Tarumã, Bonito/MS 79290 000, para:
No prazo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento desta notificação, manifestar-se sobre o teor das Comunicações Internas anexas, as quais relatam freqüentes atrasos e faltas por parte da profissional contratada, Drª. Karina de Oliveira Azim.
Assim sendo, visando cumprir na íntegra a avença firmada no **Contrato nº. 17/2011**, **Pregão Presencial nº 36/2010**, aguardamos a tomada das medidas cabíveis para sanar eventuais falhas, bem como manifestação formal sobre o teor das declarações anexas, sob pena ainda de ser-lhe aplicada multa diária, com fulcro na cláusula nona do citado instrumento contratual.
O não atendimento a presente notificação, implica, além da multa citada no destaque anterior, a conseqüente rescisão do Contrato, bem como declaração de inidoneidade para contratar com o Poder Público Municipal.
Certo de contar com a prestimosa atenção de vossa senhoria, antecipo agradecimentos, aguardando manifestação formal, em razão dos fatos elencados nesta notificação.
Data: Bonito/MS, 31 de agosto de 2011.
Assina:Silvio Roberto Rocca - *Em substituição ao Assessor Jurídico - OAB/MS nº. 5.114-B.*

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:51AE8903

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO TERMO SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº. 85/2011
PREGÃO PRESENCIAL 58/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Madeireira Romat Ltda EPP – Contratada.
Base legal: Tem por base legal a cláusula quinta, subitem 5.3 do Contrato nº. 85/2011, bem como o artigo 65, inciso I, letra "b", parágrafo primeiro e parágrafo segundo, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Objeto: Pelo presente e na melhor forma de direito, fica suprimido o valor de **R$ 150.838,45 (cento e cinqüenta mil oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos)** à importância inicialmente pactuada, passando o valor total constar como sendo **R$ 184.976,62 (cento e oitenta e quatro mil novecentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos),** perfazendo uma redução de **44,92%** ao valor contratado.
Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 04 de outubro de 2011.
Assinam:
JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal / Contratante.

MADEIREIRA ROMAT LTDA EPP
Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:ABEAF1BA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 111 DE, 30 DE SETEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como na Lei nº. 1.213, de 24 de novembro de 2010, Lei nº 1.222, de 28 de abril de 2011 e disposições da Lei n° 4.320/64,
DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Art. 11º da Lei nº. 1.213, de 24 de Novembro de 2010 e Lei nº 1.222, de 28 de abril de 2011, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO:

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.01 – Gabinete do secretário de Educação
12.361.301 – Educando para um Novo Tempo
2.008 – Gerenciamento da Educação Municipal e de suas ações
33.90.30.00 – Material de Consumo – Valor R$ 38.000,00(trinta e oito mil reais)

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 38.000,00(trinta e oito mil reais)

ANULAÇÕES:

10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIEMTNO RURAL
10.01 – Gabinete do Secretário da Seprodes
20.605.401 – Desenvolvimento Econômico Sustentável
2.032 – Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural
33.90.30.00 – Material de Consumo – Valor R$ 38.000,00(trinta e oito mil reais)

TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ R$ 38.000,00(trinta e oito mil reais)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:C4188723

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 112 DE, 30 DE SETEMBRO DE 2011.

ALTERA REDAÇÃO DO ART. 2º DO DECRETO Nº 101, DE 2 DE SETEMBRO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto nos arts. 2º a 5º, da Lei nº 987, de 2 de dezembro de 2003,
DECRETA:

Art. 1º. O Art. 2º do Decreto nº 101, de 2 de setembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 2º. O mandato dos conselheiros inicia em 2 de setembro de 2011 e finda em 1º de setembro de 2013, ocasião em que se fará nova eleição, permitida a recondução."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:2F6DF3A4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 113 DE, 30 DE SETEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BONITO - IPSMB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Complementar nº 060, de 27 de setembro de 2005,
DECRETA:

Art. 1º. Nomeia, as pessoas abaixo relacionadas para atuarem como membros do Conselho Fiscal do Instituto dos Servidores Públicos Municipais de Bonito – IPSMB de Bonito, instituído pela Lei Complementar nº 060, de 27 de setembro de 2005, nos termos dos incisos e parágrafos ao Art. 33 da citada Lei Complementar, por indicação dos seguintes segmentos:

I – Poder Executivo Municipal:

a) titular – Jorge Muller;

b) suplente – NiIda Flores Martinês;

II – Representante dos Servidores Ativos:

a) titular – Rosilene Sanches de Almeida;

b) suplente – Valter Molmann;

III – Representante dos Servidores Inativos:

a) titular – Salete Terezinha do Amaral;

b) suplente –Zenaide Maria Bortolini;

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:CCEF9213

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 115 DE, 30 DE SETEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 5º, da Lei nº 649, de 4 de agosto de 1.993,
DECRETA:

Artigo 1º. Nomear, os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por indicação dos seguintes órgãos e entidades, para o biênio 2011/2013:

I – Órgãos Governamentais:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
a) titular – Raquel Castilho Brum;
b) suplente – Maria do Carmo Vieira de Carvalho Schadeck;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
a) titular – Sônia Maria Teixeira Rodrigues;
b) suplente – Vanderlice Maria do Nascimento Barros Perin;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
a) titular – Sirley Sanches Assis;
b) suplente – Rubens Fregato;

II – Órgãos Não-Governamentais:

INSTITUTO FAMÍLIA LEGAL:
a) titular: Walquiria Mendes Malaquias;
b) suplente: Priscila Ayume Matsumoto;

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE BONITO:
a) titular: Sueli Moreira Silveira da Silva;
b) suplente: Graziela da Silva Mancoelho;

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE VIDA BONITO:
a) titular: Ieda Magalhães Cardozo Jacques;
b) suplente: Josefina Camila Doblack.

§ 1º. Cada representante efetivo terá mandato de dois anos, podendo ser reconduzido por igual período.

§ 2º. Os representantes do Poder Executivo terão mandatos coincidentes com o mandato do Governo Municipal.

§ 3º. O exercício da função de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente não será remunerado, considerando serviço público relevante.

§ 4º. O Presidente e o Secretário do Conselho serão eleitos entre os conselheiros presentes na primeira reunião ordinária, através de voto nominal, para mandato de um ano, podendo ser reconduzido.

Art.2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e Parágrafo 1º da Lei Orgânica Municipal.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:A4FE1121

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 116 DE, 4 DE OUTUBRO DE 2011.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais da Administração Direta, Autarquia e Fundação, o expediente do dia 10 de outubro de 2011.

Art. 2º. O disposto no caput do Art. 1º não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais de saúde e limpeza pública ou que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:D44B895A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.234 DE, 05 DE OUTUBRO DE 2011.

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Bonito-MS, o Dia Municipal do Ciclista e dá outras providências.

Autor: Pedro Pereira Duarte
O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III, da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, o Dia Municipal do Ciclista, a ser comemorado no dia 01 de maio de cada ano.

Art. 2º. No Dia Municipal do Ciclista, de que trata o art. 1°, desta Lei, será realizada a Campanha Municipal "Ciclista Seja Vivo", objetivando a prevenção de acidentes de trânsito.
§ 1°. A campanha a que se refere este artigo, tem caráter educativo e informativo, e poderá consistir na distribuição gratuita de panfletos ou cartilhas que conterão, obrigatoriamente, todas as normas relativas ao trânsito que incidam sobre o ciclismo, bem como as respectivas penalidades.

Art. 3°. No Dia do Ciclista, de que trata esta Lei, o Poder Executivo, através da Fundação de Cultura e de Esportes de Bonito – FUNCEB, poderá manter intercâmbio de cooperação, bem como firmar parcerias e convênios com as entidades e órgãos públicos e privados, visando a promoção de atividades comemorativas da data, para a consecução dos objetivos desta Lei.

Art. 4°. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:E1A18C89

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 110 DE, 27 DE SETEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como na Lei nº. 1.213, de 24 de novembro de 2010 e disposições da Lei n° 4.320/64,
DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Art. 13 da Lei nº. 1.213 de 24 de Novembro de 2010 e da Lei nº. 1.222 de 28 de Abril de 2.011, suplementa por excesso de arrecadação as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO:

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças
04.122.202 – Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras
2.004 – Desenvolvimento das Atividades Administrativas e financeiras do Município

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Valor R$ 40.000,00(Quarenta mil reais)

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.302 – Desenvolvimento de Ações de Proteção Social Básica
2.013 – Gestão das Políticas Sociais Locais de Atenção Básica
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Valor R$ 50.000,00(Cinquenta mil reais)
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Valor R$ 10.000,00(Dez mil reais)

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.02 – Fundo Municipal de Investimento Social
08.244.302 – Desenvolvimento de ações de proteção social básica
2.016 – investimento social para o desenvolvimento da sociedade local
33.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita – Valor R$ 22.000,00(Vinte e dois mil reais)
33.90.39.00 – outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – 38.000,00 (trinta e oito mil reais)

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 160.000,00(Cento e sessenta mil reais)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:5C324AE7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 114 DE, 30 DE SETEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como na Lei nº. 1.213, de 24 de novembro de 2010 e disposições da Lei n° 4.320/64,
DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Art. 13 da Lei nº. 1.213 de 24 de Novembro de 2010 e da Lei nº. 1.222 de 28 de Abril de 2.011, suplementa por excesso de arrecadação as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO:

02.00 – GABINETE DO PREFEITO
02.01 – Gabinete do Prefeito
04.122.201 – Dinamizar a Concretização da Plataforma de Governo
2.002 – Gestão do Processo Político Local
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Valor R$ 10.000,00(Dez mil reais)

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 10.000,00(Dez mil reais)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:31211437

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.235 DE, 05 DE OUTUBRO DE 2011.

Denomina ruas dos Loteamentos Jardim Bom Viver e Jardim Bom Viver II de Bonito e dá outras providências.

Autor: Nelson Vieira dos Santos
O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III, da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. As ruas do Loteamento Jardim Bom Viver com prolongamento no Loteamento Jardim Bom Viver II, de acordo com os Anexos I e II ficam assim denominadas:
I - a Rua "A" do Loteamento Jardim Bom Viver e a Rua "H" do Loteamento Jardim Bom Viver II, passam a denominar-se: Rua Jonas Arguelo;
II - a Rua "B" do Loteamento Jardim Bom Viver e a Rua "I" do Loteamento Jardim Bom Viver II, passam a denominar-se: Rua José T. da Rocha;
III - a Rua "C" do Loteamento Jardim Bom Viver e a Rua "J" do Loteamento Jardim Bom Viver II, passam a denominar-se: Rua Pedro Rocha;
IV - a Rua "D" do Loteamento Jardim Bom Viver e a Rua "K" do Loteamento Jardim Bom Viver II, passam a denominar-se: Rua Ursulino Garcete;
V - a Rua "E" do Loteamento Jardim Bom Viver e a Rua "L" do Loteamento Jardim Bom Viver II, passam a denominar-se: Rua Profº. Walter Gomes.

Art. 2º. As ruas "**F**" e "**G**" do Loteamento Jardim Bom Viver II, ficam assim denominadas:
I - a Rua "F" passa a denominar-se: Rua Ivan Henrique da Costa;
II - a Rua "G" passa a denominar-se: Rua Theodorico de Góes Falcão.

Art. 3º. Fazem parte desta Lei, o Anexo I – Mapa do Loteamento Jardim Bom Viver; Anexo II - Mapa do Loteamento Jardim Bom Viver II e o Anexo III - Mapa dos Loteamentos Jardim Bom Viver e Jardim Bom Viver II, integrados.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:A619A543

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 117 DE, 04 DE OUTUBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR PARA O EXERCÍCIO DE 2011, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, bem como nas disposições dos parágrafos 2º e 5º do artigo 3º, da Lei Municipal nº 1.048, de 23/março/2005 e Lei nº 1.141, de 15/abril/2008,

Considerando, o encerramento das atividades da Cooperativa de Serviços Turísticos, Agência de Viagem e Turismo – COOPERBON, conforme ata lavrada pelo COMTUR em 11/agosto/2010, procede à exclusão da representatividade;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia, para compor o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, as pessoas abaixo indicadas, para exercer o mandato no exercício de 2011, podendo ser prorrogado por igual período por ato do Poder Executivo:

I – Poder Executivo:
Titulares – Augusto Barbosa Mariano;
Clayton Castilho Gomes;
Wladimir Alves;
Silvio Roberto Rocca;
Suplentes – Elio Luiz Perin;
Pérsio Vinicius de Medeiros Martins;
Jean Marcos Saut;
Lincoln Roberto Pereira Conde;

II – Associação Bonitense de Hotelaria - ABH:
Titular – Cícero Ramos Peralta;
Suplente – Kátia Celi;

III – Associação dos Proprietários de Atrativos Turísticos de Bonito e Região - ATRATUR:
Titular – Rodrigo Coinete;
Suplente – Marcos Dias Soares;

IV – Associação Bonitense de Agências de Ecoturismo - ABAETUR:
Titular – Maria Leopoldina de Almeida Campos;
Suplente – Cristiane Favarelli Camilo Perez;

V – Associação de Guias de Turismo de Bonito - AGTB:
Titular – Valdemir Garcia Martins;
Suplente – Walmir Munsi;

VI – Associação Comercial e Empresarial de Bonito - ACEB:
Titular – Mauro Nogueira da Rosa;
Suplente – Alexandre Alex Furtado;

VII – Sindicato Rural Patronal de Bonito:
Titular – Maria do Socorro Pires;
Suplente – Marcio Antônio Marchi;

VIII – Instituto Chico Mendes (ICMBio):
Titular – José Guilherme Dias de Oliveira;
Suplente – Fernando Vilella;

IX – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN:
Titular – Maria Margareth Escobar Ribas Lima;
Suplente – André Luis Rachid;

X – Associação Brasileira de Bares, Restaurantes e Similares – Regional Bonito – ABRASEL BONITO:
Titular – Neila Garcez Borges Cunha;
Suplente – Agemir Rodrigues Pinto.

Art. 2º. Para efeito de lapso temporal, o mandato dos conselheiros finda em 31/dezembro/2011.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, revogada as disposições do Decreto nº 073, de 16/junho/2011.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:BADB25C5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 118 DE, 04 DE OUTUBRO DE 2011.

Dispõe sobre a convocação a VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Prefeito Municipal de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de promover a ampliação da participação, do controle social e do apoio institucional para a consolidação do princípio da Prioridade Absoluta preconizado pela Constituição Federal de 1988 e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada nos dias 10 e 11 de outubro de 2011, tendo como tema central: **"Mobilizando, Implementando e Monitorando a Política e o Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios".**

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,

Prefeito Municipal.

RAQUEL CASTILHO BRUM,
Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:98CDA795

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONVITE

A Prefeitura Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Bonfim, 441, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 03.501.517/0001-52, representado neste ato pelo senhor Prefeito *Marcelo Pimentel Duilibi*, no uso de suas prerrogativas legais, vem através deste, convidar as empresas interessadas e legalmente constituídas a fazerem o cadastro de fornecedores junto a esta prefeitura, bem como a renovação ou alteração do cadastro.
O Certificado de Registro Cadastral terá validade de 12 (doze) meses, é o documento que habilita os interessados em participar de licitações, com a dispensa de apresentação, nos processos licitatórios, de grande parte da documentação legalmente exigida, o que reduz custos administrativos e dá maior celeridade às contratações públicas.
Documentos necessários para o Cadastro de Fornecedores / Prestadores de Serviços:
- Requerimento solicitando o Cadastro de Fornecedores;
- Contrato Social ou última alteração, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de origem;
- Certidão de Falência ou Concordata;
- Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Federal;
- Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos com o Município;
- Certidão Negativa de Débitos com o INSS;
- Certidão Negativa de Débitos com o FGTS;

A documentação deverá ser enviada para o Setor de licitação, localizado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, instalada no Paço Municipal, situado a Rua Bonfim, 441, Centro, Camapuã MS, CEP. 79.420-000.

Camapuã MS, 07 de outubro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:5D154820

SETOR DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 050/2011

Dispensa Licitatória nº 050/2011
Processo Administrativo nº 125/2011
Despacho: Prefeito Municipal de Camapuã
Assunto: contratação da empresa Walter Inácio Barbosa Filho-ME, para desmontagem da ponte sobre o Córrego Saltinho, cujo valor será de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), em atendimento a Secretária de Infra Estrutura e Serviços Públicos.
Declaro Dispensável de licitação à contratação da empresa Walter Inácio Barbosa Filho-ME, para desmontagem da ponte sobre o Córrego Saltinho, cujo valor será de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), em atendimento a Secretária de Infra Estrutura e Serviços Públicos, considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a dispensabilidade.
Publique-se para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, no Diário Oficial do Município de Camapuã-MS, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.661/09, de 14 de Dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 2.213/09, de 11 de Janeiro de 2010.

Camapuã – MS, 07 de Outubro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:06EC6E73

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO 80/2011

Processo Licitatório nº 093/2011. Pregão Presencial 024/2011. OBJETO: Valor empenhado para cobrir despesas correspondentes a aquisição de equipamentos de manutenção de campos gramados. Favorecido: Auto Peças Trator Car Ltda. Valor: R$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO: 02 – Poder executivo. 02.07.01 – Fundo de Investimento Social. 08.244.0022.1022.0000 – Aquisição de equipamento em geral. 4.4.90.52.99 – Outros Materiais Permanentes. Prazo: Imediato. Data: 05 de Setembro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:1B2DAFD8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3157/2011

PREGÃO Nº 005/2011 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Deodápolis e Aline de Assis Costa – ME. **Objeto:** Registro de Preços para aquisição futura de Gêneros Alimentícios e de Limpeza para atendimento da Secretaria Municipal de Educação. **Dotação Orçamentária:** 12.306.402 - 2013, 3.3.90.30.99
Fundamento Legal: Artigo 1º e 11 da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo decreto Municipal 007/2011, combinado com o inciso II do artigo 15 da Lei Federal 8.666 e suas alterações posteriores.
Valor: R$-231,60 (duzentos e trinta e um reais e sessenta centavos)
Vigência: 25 de abril de 2011
Condições de Pagamento: 30 dias
Este empenho vincula-se integralmente ao Pregão Presencial nº 005/2011 e as clausulas e condições na Ata de Registro de Preços nº 004/2011.

MANOEL JOSE MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:F4CAC046

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3158/2011

PREGÃO Nº 005/2011 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Deodápolis e Aline de Assis Costa – ME.
Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de Gêneros Alimentícios e de Limpeza para atendimento da Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.306.402 - 2013, 3.3.90.30.99
Fundamento Legal: Artigo 1º e 11 da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo decreto Municipal 007/2011, combinado com o inciso II do artigo 15 da Lei Federal 8.666 e suas alterações posteriores.
Valor: R$-28,13 (vinte e oito reais e treze centavos)
Vigência: 25 de abril de 2011
Condições de Pagamento: 30 dias
Este empenho vincula-se integralmente ao Pregão Presencial nº 005/2011 e as clausulas e condições na Ata de Registro de Preços nº 004/2011.

MANOEL JOSE MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:EDFCEA01

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3159/2011

PREGÃO Nº 005/2011 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Deodápolis e Aline de Assis Costa – ME.
Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de Gêneros Alimentícios e de Limpeza para atendimento da Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.365.401 - 2018, 3.3.90.30.99
Fundamento Legal: Artigo 1º e 11 da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo decreto Municipal 007/2011, combinado com o inciso II do artigo 15 da Lei Federal 8.666 e suas alterações posteriores.
Valor: R$-111,00 (cento e onze reais)
Vigência: 25 de abril de 2011
Condições de Pagamento: 30 dias
Este empenho vincula-se integralmente ao Pregão Presencial nº 005/2011 e as clausulas e condições na Ata de Registro de Preços nº 004/2011.

MANOEL JOSE MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:0F2BE1C6

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3160/2011

PREGÃO Nº 005/2011 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Deodápolis e Aline de Assis Costa – ME.
Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de Gêneros Alimentícios e de Limpeza para atendimento da Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.361.402 - 2016, 3.3.90.30.99
Fundamento Legal: Artigo 1º e 11 da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo decreto Municipal 007/2011, combinado com o inciso II do artigo 15 da Lei Federal 8.666 e suas alterações posteriores.
Valor: R$-2,80 (dois reais e oitenta centavos)
Vigência: 25 de abril de 2011
Condições de Pagamento: 30 dias
Este empenho vincula-se integralmente ao Pregão Presencial nº 005/2011 e as clausulas e condições na Ata de Registro de Preços nº 004/2011.

MANOEL JOSE MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:E9F5D49C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 053/2011
A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o seguinte resultado:
Processo nº: 053/2011
Dispensa de Licitação nº: 053/2011
Objeto: Locação de um imóvel localizado na Rua São Paulo s/n, em Eldorado/MS, casa residencial.
Locatário: Maria de Lourdes Pauleto Miranda, com o valor total de R$ 6.000.00 (seis mil reais);
Homologo e Adjudico o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Eldorado/MS, 03 de outubro de 2011.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:DED28698

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº. 019 /2011 CHAMADA DE CONCURSO

A Prefeita Municipal de Eldorado - MS **MARTA MARIA DE ARAUJO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, e Lei Complementar nº. 001/90, e suas respectivas alterações posteriores. **CONVOCA** os candidatos aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos , homologado em 18 / 08/2011, publicado do Diário Oficial dos municípios do Mato Grosso do Sul –ASSOMASUL- em 19/08/2011 para EXAME MÉDICO-PERICIAL, POSSE E ESCOLHA DE VAGAS, observadas a ordem de classificação e cronograma, conforme relação anexa.
O exame médico-pericial será realizado pela Junta Médica Municipal nos dias e local mencionados no anexo I deste Edital.
Excetuando os servidores readaptados e os nomeados somente para cargo em comissão, ficam dispensados do exame médico-pericial os servidores do quadro permanente, desde que estejam em exercício.
A posse do candidato será sempre na classe A, para os níveis de I a X.
Os candidatos aptos no exame médico pericial deverão comparecer para a posse no dia e local mencionado no anexo I deste Edital, onde apresentarão os documentos originais e cópias legíveis, na quantidade abaixo especificada:
- Comprovante de escolaridade exigido para o exercício do cargo (diploma e histórico escolar e o de maior habilitação, se for o caso) 02 cópias;
- Carteira de identidade (RG) - 01 cópia
- Título de eleitor e quitação das responsabilidades eleitorais do ano 2010 - l cópia;
- Cadastramento no CIC/CPF- 01 cópia;
- Cadastramento no PIS/PASEP- 01 cópia;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – 01 copia primeiras paginas
- Certidão de Nascimento – 1 copia
- Certidão de Casamento – 1 copia
- Declaração do Imposto de Renda (pessoa Física) – 1 copia
- Quitação com as obrigações militares, quando couber- 01 cópia;
- Atestado de residência (contas de água, luz ou telefone) 01 cópia;
- 1 Foto 3x4
- Laudo de Inspeção de saúde – com os resultados de Exames de Glicemia /Hemograma/ Colesterol total e frações/ Triglicérides/ Parasitológico de fezes / RX tórax PA./ Eletrocardiograma e Para os aprovados no cargo de Motorista : Avaliação Ofalmológica.
- Nº da Conta Bancária do Banco HSBC; 1 copia

A posse dos candidatos considerados aptos se dará nas datas indicadas no anexo I deste Edital.
O candidato que não comparecer para a posse na data indicada, nem exercer a faculdade do artigo 18, § 1º, do Estatuto dos servidores Públicos Municipais, será considerado desistente e terá seu ato de provimento tornado sem efeito. As vagas oferecidas, são as constantes do anexo II deste edital.

Eldorado-MS, 07 de Outubro de 2011.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

ANEXO I AO EDITAL º 019 /2011
Exame médico-pericial – 14 de Outubro de 2011 ás 15:00h
Local: Centro de Saúde Fernando Conte - Rua Santa Catarina, 781
Com todos os documentos e exames de acordo com o Edital acima nº 019/2011
Posse: 17 / 10 /2011 horário: 07:00h
Local: Prefeitura Municipal –
Av. Tancredo Almeida Neves, nº 1191 Eldorado - MS
ANEXO II AO EDITAL º 019 /2011
Cargo : **Técnico em Informática**
Celso Pereira Neto

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:8D8670D9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 171 /2011

“ NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :

I – Nomear o servidor, **FABIO JUNIOR DOS SANTOS,** ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE- DAS – 8** a contar de **01/ Outubro / 2011.**

II - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E ONZE .

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:4D001C6D

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº001/2011/AADCA

O Presidente da **Associação de Apoio e Defesa do Direito da Criança e do Adolescente**, Estado de Mato Grosso do Sul, **Faz Saber** a todos, que com o vencimento do mandato da atual Diretoria fará realizar eleição para compor a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal para o biênio 2011 a 2013, no dia 24 de Novembro de 2011 às 18h30min nas dependências da Câmara Municipal de Eldorado, sito a Irmã Aristela, nº800; A qual será regida pelo Estatuto específico da AADCA, que constituem parte integrante deste Edital para todos os efeitos legais.

A Comissão Eleitoral que coordenará todas as etapas do pleito é composta pelos seguintes representantes, **Milene Aparecida Dacal Coan; Andréia Rodrigues Pantoja; Maria de Fátima Farias Serfas;** os quais foram indicados pela Diretoria Executiva que sob a presidência do primeiro nomeado, coordenarão o processo eleitoral.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As inscrições das Chapas serão registradas no período de 03(três) dias, iniciando-se em 07 de novembro de 2011 e encerrando-se no dia 09 de novembro de 2011, horário das 08:00 às 11:00 horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, sito a Avenida Tancredo Neves 1191.

a) Documentos que devem ser entregue no ato da inscrição:
I – Chapa com seus respectivos candidatos e suplentes, denominados os cargos acompanhados do formulário individual de cada candidato;
II – Cópia do RG e CPF;

1.2.A impugnação das inscrições que não preencherem as condições para a eleição de escolha, será realizada pela Comissão Eleitoral acima citada e obedecerá ao estatuto e Edital.

1.3. O recurso à impugnação da candidatura deverá obrigatoriamente ser apresentado a Comissão Eleitoral no prazo de 02 (dois) dias, iniciando no dia 16 de novembro de 2011 e encerrando-se no dia 17 de novembro 2011, horário das 08:00 às 11:00 horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social sito a Avenida Tancredo Neves 1191.
a) No dia 18/11/2011 a Comissão expedirá o resultado das impugnações.

1.4. A eleição se dará por aclamação e destina-se a compor Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal da Entidade AADCA de Eldorado - MS, para exercício de 2011 a 2013, devendo ser indicado pelos associados conforme o disposto no Estatuto Especifico da Entidade.

a) No caso de Chapa única, fica eleita a chapa para compor a nova diretoria com a posterior homologação da Comissão Eleitoral.

b) Os integrantes da Comissão Eleitoral não poderão ser candidatos à Diretoria Executiva nem ao Conselho Fiscal, dissolvendo-se esta logo em seguida à cerimônia de posse, após a regularização dos documentos das chapas proclamadas eleitas.

1.5. Cada representante terá um suplente indicado nas mesmas condições;

1.6 A Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal para todos os efeitos têm validade de 02 (dois) anos a partir da data da eleição e registro da composição em Ata; podendo ser reconduzido por igual período.

1.8. A Diretoria Executiva terá a seguinte estrutura administrativa:
a) Presidência;
b) Vice – Presidência;
c) 1º Secretário;
d) 2º Secretário;
e) 1º Tesoureiro;
f) 2º Tesoureiro;

1.9. O Conselho Fiscal será composto por 03 (três) representantes e seus respectivos suplentes.

2. A função da Diretoria e do Conselho será exercida gratuitamente, e considerada serviço de relevância.

Eldorado – MS, 07 de outubro de 2011.

MILENE APARECIDA DACAL COAN
Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Milene Aparecida Dacal Coan
Código Identificador:1285EE32

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DE CONVÊNIO Nº 018/2011

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a Associação das Mulheres Trabalhadoras Rurais Viver e Conviver do Assentamento Floresta Branca
OBJETO: transferência pelo CONVENENTE OUTORGANTE ao CONVENENTE OUTORGADO DO VALOR DE R$ 13.143.18 (treze mil cento e quarenta e três reais e dezoito centavos) destinados a auxiliar na viabilização de ações propostas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.00.000 – Repasse a Associação.
VIGÊNCIA: 12/10/2011 à 12/01/2012
DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2011.
Fundamento Legal: Art.116, da Lei 8.666/93.
Assinam: Marta Maria de Araujo - Prefeita Municipal e Srª.Maria Juraci Chaves - Presidente da Associação das Mulheres Trabalhadoras Rurais Viver e Conviver do Assentamento Floresta Branca.

Publicado por:
Milene Aparecida Dacal Coan
Código Identificador:2937AE71

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO 0079 2011

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de ELDORADO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das
atibuições que lhe são conferidas por Lei,
Artigo 1.º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda Municipal, nos termos da Lei Municipal
n.º 089411, um Crédito no valor de cento e noventa e cinco mil reais ás seguintes dotações do Orçamento vigente:
...0..0.0..1..5....0..3..0..1. .-. .0..4.. .-. .1.2..2.. .-. .3..0.1.. .-. .2..0..0.5.. .-. .3..1.9..0..1..1..0.0.....3..0....0..0.0..,.0..0.
...0..0.0..1..7....0..3..0..1. .-. .0..4.. .-. .1.2..2.. .-. .3..0.1.. .-. .2..0..0.5.. .-. .3..1.9..0..9..4..0.0.....4..5....0..0.0..,.0..0.
...0..0.0..2..1....0..3..0..1. .-. .0..4.. .-. .1.2..2.. .-. .3..0.1.. .-. .2..0..0.5.. .-. .3..3.9..0..3..9..0.0.....8..0....0..0.0..,.0..0.
...0..0.0..7..8....0..5..0..1. .-. .1..5.. .-. .3.3..4.. .-. .6..0.1.. .-. .2..0..2.2.. .-. .3..3.9..0..3..0..0.0.....4..0....0..0.0..,.0..0.

Artigo 2.º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos providientes da
transposição das seguintes dotações orçamentárias fixadas no orçamento vigente:
...0..0.0..1..0....0..7..0..2. .-. .0..8.. .-. .3.0..2.. .-. .4..0.7.. .-. .2..0..1.9.. .-. .4..4.9..0..5..1..0.0.....1.9..5....0..0.0..,.0..0.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Prefeita Municipal

Página:

Marta Maria de Araújo

ELDORADO-MS, 3 de outubro de 2011

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 195.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 195.000,00

DECRETO N.º 007911
"Dispõe sobre abertura Crédito Suplementar autorizado pela Lei 089411".
D E C R E T A

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:C5465D25

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 184/2011.
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 048/2011
OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Vencedor(es): S. M. F. PERDOMO - ME, no Anexo I - itens: 1,2,3,4, totalizando R$ 4.164,00 (quatro mil e cento e sessenta e quatro reais);

Iguatemi/MS, 7 de outubro de 2011.

MAURICELIO BARROS
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 7 de outubro de 2011.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:AA8CD23A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 179/2011
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 046/2011
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO TIPO CONTROLADOS QUE NÃO FAÇAM PARTE DA FARMÁCIA BÁSICA, ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA DA ABCFARMA, EM ATENDIMENTO AS SOLICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Vencedor(es): J G FARMA LTDA - ME, no Anexo I - item: 1, totalizando R$ 20.000,00 (vinte mil reais);

Iguatemi/MS, 6 de outubro de 2011.

MAURICELIO BARROS
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 6 de outubro de 2011.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:8A045877

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 040/2011

O Sr°. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, ao 07° (sétimo) dia do mês de outubro de 2011, DECLARA vencedora da licitação Processo Administrativo Licitatório de n°. 129/2011, que trata da contratação de empresa que atua no ramo de prestação de serviço de arbitragem e mesário, por período em atendimento a demanda da secretaria municipal de esporte, a serem executados em conformidade com o edital e seus anexos, a seguinte empresa: SINDICATO DOS ARBITROS PROFISSIONAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob o n°.02.955.615/0001-05, no valor global de R$ 22.330,00 (vinte e dois mil trezentos e trinta reais). Adjudicado pelo Pregoeiro: Kleber Oliveira da Costa e homologado pelo Prefeito Municipal: Valdemir Nogueira de Souza, em: 7/10/2011.

KLEBER OLIVEIRA DA COSTA
Pregoeiro

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:40D1CE7E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 019/2011
PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2011
O Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº 1970 de 18 de Abril de 2011, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, objetivando a Contratação de Empresa para **a elaboração de um Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS, sob as diretrizes estabelecidas na legislação e resoluções do FNHIS – Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, em conjunto com o município** de Miranda-MS em conformidade com demais especificações constantes no **anexo III do edital.**
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: 25 de

Outubro de 2011 às 08h30, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Praça Agenor Carrilho nº 222, centro,

Prefeitura Municipal de Miranda/MS.

MOHARA ALBUQUERQUE ROCHA LUNARDI
Pregoeira

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:14FA0D14

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2011
DATA DA REALIZAÇÃO: 26 DE OUTUBRO DE 2011.
HORÁRIO: 09:00 horas
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
O MUNICÍPIO DE MIRANDA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento das empresas interessadas, que está aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL DAS TAXAS DE INSCRIÇÕES, que objetiva a contratação de empresa especializada para a organização, elaboração e realização de concurso público de provas e títulos para provimento de cargos do quadro permanente da Prefeitura Municipal.
A Licitação será regida pelo disposto na Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n.º 1970 e 1969 de 18 Abril de 2011, e subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas neste edital e nos anexos que o integram.
As propostas dos interessados serão recebidas pela pregoeira oficial, na Sala de Licitações, localizada no Paço Municipal, sito na Praça Agenor Carrilho, nº 222 – centro, na cidade de Miranda/MS, às 09h00.

ANDRÉIA ALENCAR DE ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:12C4115D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.594, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011

Dispõe sobre a alteração do prazo constante do art. 6º, das Leis 1.096/2003, 1.147/2004 e 1.148/2004, que tratam da doação de áreas de terras para empresas que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a ser de 5 (cinco) anos, o prazo constante do art. 6º, das Leis 1.096/2003, 1.147/2004 e 1.148/2004, que tratam respectivamente, da doação de áreas de terras para as empresas: Eduforme - Indústria e Comércio de Uniformes Ltda, Lenix - Indústria e Comércio de Confecções Ltda e Confecções Sideral Ltda.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 07 de outubro de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Ref.: Projeto de Lei nº 045/2011
Autor: Poder Executivo

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:39C7DEE4

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA CONJUNTA N° 001, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011

Dispõe sobre a convocação da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências**.**

O Prefeito Municipal de Naviraí, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Municipal de nº. 1247/2006,
RESOLVE:

Art. 1º Convocar a VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para construção coletiva das ações nacionais de mobilização, implementação e monitoramento da Política Nacional de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Plano Decenal da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.
§ 1° A VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será realizada no dia 08 de novembro de 2011, no auditório da UEMS.
§ 2° A VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terá como tema geral: "Mobilizando, Implementando e Monitorando a Política e o Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios".

Art. 2° Instituir a Comissão Organizadora, coordenada pelo(a) presidente e pelo(a) vice-presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, com composição paritária dos representantes do governo municipal e da sociedade civil, a ser definida em Resolução do CMDCA, para a organização da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Parágrafo único: O apoio técnico e logístico, bem como as despesas para a realização da Conferência, correrá por conta do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 07 de outubro de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito Municipal de Naviraí

EDLEUSA BASTOS CARDOSO RODRIGUES
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Rosangela Perroni de Oliveira
Código Identificador:F9647DA0

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
REGIMENTO INTERNO

Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM do Município de Navirai, Estado de Mato Grosso do Sul.

CAPÍTULO I
Da Natureza e Finalidade
Art. 1° O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Navirai, Estado de Mato Grosso do Sul, regido pela Lei Municipal Nº. 1.192/2005 de 11 de abril de 2005 está vinculado à Gerência Municipal de Assistência Social - GEAS é um órgão colegiado e permanente com a finalidade de orientar, implementar e contribuir com as políticas públicas relativas aos direitos da mulher, objetivando assegurar à população feminina o pleno exercício de sua cidadania.

CAPÍTULO II
Das Competências e Atribuições

Art. 2° O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Navirai, Estado de Mato Grosso do Sul tem as seguintes competências:
I – promover a cidadania feminina e a eqüidade nas relações sociais de gênero.

II – estimular ações, através de pesquisas voltadas para a capacitação profissional das mulheres;

III – articular a integração dos Programas Socioassistenciais no que concerne às políticas públicas para a igualdade de direitos e oportunidades entre mulheres e homens;

IV – estabelecer articulações com os organismos de defesa das mulheres em âmbito Municipal, Estadual e Nacional;

V – acompanhar e fiscalizar a legislação em vigor, exigindo o seu cumprimento, no que se refere aos direitos assegurados às mulheres, desenvolvendo ações integradas e articuladas com as instituições governamentais e não-governamentais;

VI – acompanhar e divulgar os trâmites dos projetos de lei que dizem respeito à condição da mulher, nas Casas Legislativas Nacional, Estadual e Municipais;

VII– propor medidas normativas que proíbam a discriminação contra a mulher;

VII – propor medidas normativas que modifiquem, revoguem ou derroguem leis, regulamentos, usos e costumes que consistam em discriminação contra as mulheres;

IX – manter permanente articulação com o movimento de mulheres e com os organismos governamentais de promoção aos direitos da mulher;

X – integrar-se aos processos preparatórios das Conferências Municipais, Estaduais e Nacionais, nos quais se vislumbre interesses das mulheres;

XI – divulgar as resoluções, documentos, tratados e convenções internacionais referentes às mulheres;

XII – estimular intercâmbio e firmar parcerias com organismos públicos ou privados, bem como divulgar as resoluções, documentos, tratados e convenções nacionais ou internacionais, com o intuito de implementar o programa de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Navirai, Estado de Mato Grosso do Sul;

XIII – Divulgar na imprensa escrita de circulação do Município, as alterações havidas neste Regimento Interno;

XIV - praticar outros atos, pertinentes à melhoria nas condições de vida e direitos da mulher, que oficialmente lhe forem atribuídos, desde que não contrariem as competências deste Regimento estabelecidas, e as imputadas pela Lei de criação deste Conselho;

XV – Trabalhar nas ações em consonância com a Coordenadoria da Mulher.

CAPÍTULO III
Da Estrutura
Art. 3° O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Navirai, Estado de Mato Grosso do Sul, deve ser constituído com a seguinte estrutura:

1 - Presidência;
2 - Vice – Presidência;
3 - Secretaria Executiva.

CAPÍTULO IV
Do Conselho
Seção I
Da Constituição e Composição

Art. 4° O Conselho é formado somente por Conselheiras, representantes da Sociedade Civil e do Governo, de forma paritária, obedecidas as disposições da Lei Municipal nº. 1.192/2005.

Art. 5° O Conselho será presidido pela Presidente ou Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Navirai - MS, e será composto por quatro Conselheiras representantes da Sociedade Civil e quatro Conselheiras representantes do Governo, totalizando oito integrantes, mais suas respectivas suplentes.

§ 1° - As Conselheiras e suplentes representantes da Sociedade Civil e do Governo serão nomeadas por Ato do Poder Executivo, nos moldes do artigo 3° § 1º. Da Lei Municipal nº. 1.192/2005 de 11 de abril de 2005.

§ 2° - As suplentes poderão ser convocadas para as reuniões do Conselho e passarão à condição de titulares nos casos de vacância ou impedimento das Conselheiras efetivas.

Art. 6° O Conselho deverá ser composto pelas diversas expressões do Movimento Organizado de Mulheres instalados no Município de Navirai – MS.

Parágrafo Único – Caberá ao Conselho estabelecer os critérios eletivos para a composição do Conselho subseqüente, observando que a nomeação deverá ser precedida de processo de consulta amplo e público às instituições referidas no caput deste artigo.

Art. 7° O mandato das Conselheiras será de dois anos, podendo haver a recondução.

Art. 8° A Conselheira que não comparecer, no período de seis meses, a três reuniões consecutivas e/ou a três intercaladas, sem que haja justificativa registrada em ata, deixará de integrar o Conselho, sendo substituída por sua suplente, que passara a função de titular, sendo solicitado por meio de oficio à entidade representante a indicação de um novo suplente, e a entidade representante será notificada e encaminhado o caso ao Gabinete do Prefeito.

Parágrafo Único – A Conselheira que não comparecer a duas reuniões consecutivas ou a duas intercaladas será notificada, e a sua notificação será registrada em ata.

Seção II
Do Funcionamento
Art. 9° O Conselho reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, e extraordinariamente, por convocação da Presidente.

§ 1º - Para as reuniões ordinárias e extraordinárias, as Conselheiras serão convocadas por escrito ou contato direto, no prazo mínimo de 24 horas que antecedam o evento.

§ 2° - As reuniões, ordinárias e extraordinárias, serão realizadas com a presença mínima de 50% mais 01 dos membros.

Art. 10 - As deliberações do Conselho, observado o quorum estabelecido no § 2° do art. 9°, serão tomadas por maioria simples de suas integrantes, mediante votação específica para cada matéria e as decisões serão consignadas em ata devidamente assinada por todas as Conselheiras.

Parágrafo Único – A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher terá voto nominal e de qualidade.

Art. 11 - O Conselho tem competência para deliberar sobre:
I – os planos anuais e plurianuais das atividades do próprio Conselho;

II - alteração do Regimento Interno;

III – licenças e substituição de Conselheiras;

IV – encaminhamentos que lhe sejam enviados e que digam respeito à mulher, observado o âmbito municipal de competência;

V – ratificação de convênios, protocolos e acordos com órgãos municipais, estaduais, públicos e privados;

VI – instituição de comissões consultivas.

Seção III
Das Atribuições

Art. 12 – São atribuições das Conselheiras:
I – participar e votar nas reuniões;

II – apresentar relatórios das matérias e pesquisas em curso e quando concluídas;

III – propor e requisitar esclarecimentos que sejam pertinentes à apreciação do assunto em pauta;

IV – apoiar o intercâmbio e a articulação entre as instituições governamentais e privadas, observado o âmbito de atuação deste Conselho Municipal;

V – impulsionar e acompanhar a implementação de políticas de gênero;

VI – pesquisar, documentar e buscar soluções para as necessidades da população feminina Sul-mato-grossense do Município de Navirai;

VII – sensibilizar e mobilizar a sociedade para a eliminação dos preconceitos e discriminações contra a mulher;

VIII – propor a instituição de comissões consultivas;

IX – cooperar com as comissões instituídas na estrutura deste Conselho;

X – desempenhar atividades atribuídas pela Presidente, e as aprovadas por deliberação deste Conselho;

CAPÍTULO V
Da Organização e Administração do Conselho de Direitos da Mulher de Navirai/MS

Seção I
Da Presidência

Art. 13 – A Presidência do Conselho será exercida por uma Presidente e uma Vice-Presidente, sendo todas membros do Conselho.

§ 1° - o mandato será de dois anos, permitida a recondução ao cargo;

§ 2° - a escolha dos membros da presidência será feita através de eleição;

§ 3° - somente os membros do Conselho poderão votar e ser votados nos cargos pertinentes à Presidência do Conselho;

Art. 14 – São atribuições da Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Navirai - MS:

I – presidir o Conselho, coordenando e supervisionando suas atividades;

II – presidir e coordenar o funcionamento do Conselho;

III – assegurar a permanente integração dos órgãos e entidades que compõem o Conselho;

IV – representar o Conselho Municipal, ou se fazer representar perante autoridades, bem como em eventos Municipais, Estaduais e Nacionais;

V – requisitar recursos humanos, preferencialmente com capacitação nas questões de gênero, e materiais necessários à execução das atribuições deste Conselho de Direitos;

VI – comunicar diretamente aos órgãos do Poder Executivo Municipal e demais autoridades representativas, as recomendações emanadas do Conselho, solicitando as providências necessárias;

VII – expedir Resoluções, com o referendum do Conselho, relativas à execução das atividades administrativas deste Conselho;

VIII– cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno;

Art. 15 – No exercício de suas funções específicas no Conselho, à Presidente caberá:

I – convocar reuniões ordinárias e extraordinárias;

II – autorizar a apresentação de matéria nas reuniões do Conselho por pessoa que não seja Conselheira;

III – homologar os atos específicos em cada reunião;

IV – apresentar ao Conselho, para aprovação, o plano plurianual de atividades e o relatório de atividades do Conselho;

V – praticar os demais atos necessários ao cumprimento das finalidades do Conselho, que lhe forem oficialmente atribuídos.

Art. 16 – A vice-presidente substituirá a presidente em casos de impedimento, e suceder-lhe-á na vacância da função, antes do término do mandato.

Parágrafo Único – A vice-presidente, além das atribuições lhe conferidas como membro do Conselho, auxiliará a presidente sempre que for convocada para atividades especiais.

Seção II
Da Secretaria Executiva
I – assessorar os trabalhos do Conselho no desempenho de suas funções;

II – Assessorar a Presidência na preparação das pautas e lavrar as atas das reuniões;

III - Na ausência da Secretária, a Presidente nomeara uma conselheira presente para tal atribuição;

IV – providenciar o atendimento das consultas formuladas pelo Poder Público a este Conselho de Direitos;

V – assessorar a Presidenta quanto à emissão de pareceres em matérias relativas à mulher, promovendo os encaminhamentos cabíveis aos órgãos competentes;

VI – coordenar a elaboração do Relatório Anual das atividades do Conselho;

VII – praticar os demais atos necessários à consecução das finalidades do Conselho que lhe forem atribuídos.

VIII – Órgão de apoio ao Colegiado;

IX – Levantar e sistematizar as informações que permitam a Presidência e ao Colegiado adotar as decisões previstas em lei;

X – manter articulação com o Conselho, informando-o sobre os trabalhos do Conselho Estadual de Direitos da Mulher, especialmente sobre o cumprimento de suas deliberações;
XI – A Secretária Executiva deve promover e praticar atos de gestão – administrativa de apoio ao conselho;

XII – Dar suporte técnico ao Conselho, com vistas a subsidiar as realizações das reuniões do Colegiado;

XIII – Divulgar matérias aprovadas pelo Colegiado

XIV – Propor à Presidência e ao Colegiado a forma de organização e funcionamento da Secretaria Executiva;

XV – A Secretaria Executiva contará com um técnico de nível superior, constituído de servidor do quadro da Gerência Municipal de Assistência Social – GEAS.

CAPÍTULO VII
Disposições Gerais
Art. 17 – Os membros do CMDM não receberão qualquer remuneração por sua participação no Colegiado, e os serviços prestados serão considerados para todos os efeitos, como de interesse público e de relevância social.

Parágrafo Único – A cobertura e o provimento das despesas e eventos como: reuniões, encontros, seminários, conferências e capacitações fora do Município, como transporte, locomoção, estadia e alimentação, serão viabilizadas pela Gerência Municipal de Assistência Social.

Art. 18 – Fica facultado aos membros, o direito de requerer à Mesa Diretora, emissão de documento de identificação funcional do CMDM, a todas as conselheiras.

Art. 19 – O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, deverá preceder à solicitação de indicação de novos representantes do Poder Público e Entidades Não-Governamentais, p ara novo mandato do Conselho, no prazo de 60 (sessenta) dias, antes do término do mandato dos conselheiros.

Art. 20 – É vedado a todos os conselheiros, representar, emitir pareceres e/ou posicionarem-se publicamente em nome do CMDM, sem a prévia anuência da Plenária.

Art. 21 - Os casos omissos e as dúvidas que emergirem da aplicação deste Regimento Interno, será solucionado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Art. 22 – O presente Regimento só poderá ser modificado por "Quorum" qualificado de 50% mais 01 de seus membros.

Art. 23 – O presente Regimento entra em vigor na data da sua publicação.

Navirai – MS, 05 de Outubro de 2011

ASSUNTA MARIA BORTOLON
Presidente do CMDM

Publicado por:
Rosangela Perroni de Oliveira
Código Identificador:3E918199

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6703/11

PROCESSO Nº. 107/11 - PREGÃO Nº. 062/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/11. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER A GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - VALOR: R$ 1.140,98 – DOTAÇÃO: 09.01.04.122.0508.2.052-33.90.30 - DATA: 03/10/11

FELIPPE JOSÉ DOS SANTOS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:66D5CC02

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6707/11

PROCESSO Nº. 107/11 - PREGÃO Nº. 062/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/11. FAVORECIDO: K. S. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER A GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - VALOR: R$ 164,94 – DOTAÇÃO: 09.01.04.122.0508.2.052-33.90.30 - DATA: 03/10/11

FELIPPE JOSÉ DOS SANTOS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:EB87BC1B

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6709/11

PROCESSO Nº. 107/11 - PREGÃO Nº. 062/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/11. FAVORECIDO: QUIMISUL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER A GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - VALOR: R$ 234,00 – DOTAÇÃO: 09.01.04.122.0508.2.052-33.90.30 - DATA: 03/10/11 –

FELIPPE JOSÉ DOS SANTOS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:430351C1

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6725/11

PROCESSO Nº. 107/11 - PREGÃO Nº. 062/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/11. FAVORECIDO: MERCADO VIRISSIMO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER A GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - VALOR: R$ 65,48 – DOTAÇÃO: 09.01.04.122.0508.2.052-33.90.30 - DATA: 03/10/11

FELIPPE JOSÉ DOS SANTOS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:2C060E8D

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6773/11 - FMS

PROCESSO Nº. 468/11 - PREGÃO Nº. 161/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 074/11. FAVORECIDO: MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA – EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 1.348,35 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 05/10/11

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:928B864E

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6651/11

PROCESSO Nº. 111/11 – PREGÃO Nº. 066/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/11. FAVORECIDO: ART VIDEO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA ATENDER A GERENCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 395,00 – DOTAÇÃO: 05.01.04.122.0401.2.008-33.90.30 - DATA: 29/09/11

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:638EB6F5

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6652/11

PROCESSO Nº. 111/11 – PREGÃO Nº. 066/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/11. FAVORECIDO: FAUZE CARLOS CANHETE ALLI - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA ATENDER A GERENCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 960,00 – DOTAÇÃO: 05.01.04.122.0401.2.008-33.90.30 - DATA: 29/09/11 -

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:91EEC76F

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6655/11

PROCESSO Nº. 111/11 – PREGÃO Nº. 066/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/11. FAVORECIDO: MUNDIAL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA ATENDER A GERENCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 415,00 – DOTAÇÃO: 05.01.04.122.0401.2.008-33.90.30 - DATA: 29/09/11

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:6136D745

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6696/11

PROCESSO Nº. 490/11 – PREGÃO Nº. 169/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 068/11. FAVORECIDO: CELIO MILO DE ANDRADE – ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA SEREM UTILIZADOS NA MAQUINA MOTONIVELADORA FIAT ALLIS FG 70A DA EQUIPE DE LIMPEZA PUBLICA - VALOR: R$ 7.447,50 – DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.1.007-33.90.30 - DATA: 30/09/11 -

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:52093545

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6697/11

PROCESSO Nº. 490/11 – PREGÃO Nº. 169/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 068/11. FAVORECIDO: CELIO MILO DE ANDRADE – ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA SEREM UTILIZADOS NA MAQUINA MOTONIVELADORA FIAT ALLIS FG 70B DA EQUIPE DE PAVIMENTAÇAO ASFALTICA - VALOR: R$ 7.447,50 – DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.1.007-33.90.30 - DATA: 30/09/11

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:EE3F0429

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6699/11

PROCESSO Nº. 310/10 - PREGÃO Nº. 220/10 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 070/10. FAVORECIDO: AFONSO PNEUS LTDA - EPP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS PARA ATENDER AO VEICULO DE PLACA HQY 9090 UTILIZADO PELO NUCLEO DE LIMPEZA PUBLICA - VALOR: R$ 1.050,00 – DOTAÇÃO: 05.01.15.452.0401.2.010-33.90.39 - DATA: 30/09/11

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:A083B2CB

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6710/11

PROCESSO Nº. 035/11 - PREGÃO Nº. 023/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/11. FAVORECIDO: TROMBETA & VIEIRA LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS GLP PARA ATENDER A GERENCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 705,00 – DOTAÇÃO: 05.01.04.122.0401.2.008-33.90.30 - DATA: 03/10/11 -

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:26BB9A00

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6726/11

PROCESSO Nº. 097/11 - PREGÃO Nº. 054/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 020/11. FAVORECIDO: CONCRENAVI CONCRETO USINADO DE NAVIRAÍ LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NO REPERFILAMENTO ASFALTICO DE PISTAS DE ROLAMENTO COM APLICAÇÃO DE CBQU - VALOR: R$ 206.000,00 – DOTAÇÃO: 05.01.15.451.0401.1.005-44.90.51 - DATA: 03/10/11

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:4FC69AA5

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6727/11

PROCESSO Nº. 097/11 - PREGÃO Nº. 054/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 020/11. FAVORECIDO: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NO REPERFILAMENTO ASFALTICO DE PISTAS DE ROLAMENTO COM APLICAÇÃO DE CBQU - VALOR: R$ 13.110,00 – DOTAÇÃO: 05.01.15.451.0401.1.005-44.90.51 - DATA: 03/10/11

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:34013606

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6756/11

PROCESSO Nº. 182/11 – PREGÃO Nº. 100/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/11. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO PLACA HQH 1218 UTILIZADO PELA GERENCIA DE OBRAS - VALOR: R$

4.311,98 – DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.1.007-33.90.30 - DATA: 04/10/11

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:BC48BC49

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6790/11

PROCESSO Nº. 335/11 - PREGÃO Nº. 139/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 046/11. FAVORECIDO: POLONI PEÇAS E TRATORES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NA MAQUINA MOTONIVELADORA FIAT ALLIS FG 70A UTILIZADA PELA EQUIPE DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - VALOR: R$ 517,77 – DOTAÇÃO: 05.01.15.451.0401.1.005-33.90.30 - DATA: 05/10/11

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:43C21463

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6791/11

PROCESSO Nº. 335/11 - PREGÃO Nº. 139/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 046/11. FAVORECIDO: POLONI PEÇAS E TRATORES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NA MAQUINA MOTONIVELADORA FIAT ALLIS FG 70B UTILIZADA PELA EQUIPE DE PAVIMENTAÇAO ASFALTICA - VALOR: R$ 517,77 – DOTAÇÃO: 05.01.15.451.0401.1.005-33.90.30 - DATA: 05/10/11

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:5428C958

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6792/11

PROCESSO Nº. 335/11 - PREGÃO Nº. 139/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 046/11. FAVORECIDO: UMUCAMPO COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEICULOS RODOVIARIOS LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NA MAQUINA MOTONIVELADORA NEW HOLAND RG 170 B UTILIZADA PELA EQUIPE DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - VALOR: R$ 2.834,55 – DOTAÇÃO: 05.01.15.451.0401.1.005-33.90.30 - DATA: 05/10/11

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:98D29329

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6793/11

PROCESSO Nº. 335/11 - PREGÃO Nº. 139/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 046/11. FAVORECIDO: UMUCAMPO COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEICULOS RODOVIARIOS LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NA MAQUINA MOTONIVELADORA NEW HOLAND RG 170 B UTILIZADA PELA EQUIPE DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - VALOR: R$ 5.233,46 – DOTAÇÃO: 05.01.15.451.0401.1.005-33.90.30 - DATA: 05/10/11

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:B936E978

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 189/2011

Processo nº 187/11 – Pregão Presencial nº 104/11.
Partes: Município de Naviraí e a Empresa Lopes & Fontes Ltda - ME.
Objeto: Alteração das Cláusulas: Sexta – Dos Prazos, prorrogando o prazo de execução e vigência do contrato por mais 90 dias e Décima Primeira – Da Vigência, que passa a ser compreendida entre 18/07/2011 a 12/02/2012. Fundamento Legal: no art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas. Assinam: Sr Ronaldo da Silva Botelho, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 032/2011, pela Contratante, e Sr. Sinéas Soares Fontes, pela Contratada. Naviraí – MS, 05 de outubro de 2011.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:9F9C40B7

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 216/2011

Processo nº 473/11 – Dispensa por Justificativa nº 031/11.
Partes: Município de Naviraí e a Empresa EPL Empresa Paranaense de Licitações Ltda.
Objeto: Alteração das Cláusulas: Sexta – Dos Prazos, prorrogando o prazo de execução e vigência do contrato por mais 60 dias, sendo o prazo de execução até o dia 08/12/2011 e a vigência até o dia 06/01/2012. Fundamento Legal: no art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas. Assinam: Sr Valter de Castro Palma, Gerente de Administração e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 031/2011, pela Contratante, e Sra. Magda Rosangela de Souza, pela Contratada.

Naviraí – MS, 23 de setembro de 2011.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:4076D8F9

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6789/11

PROCESSO Nº. 182/11 – PREGÃO Nº. 100/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/11. FAVORECIDO: GREGORIO DE SOUZA E CORREA LTDA-ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO MICRO-ONIBUS PLACA HSH 1215 UTILIZADO PELA GERENCIA DE EDUCAÇÃO - VALOR: R$ 5.303,57 – DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.044-33.90.30 - DATA: 05/10/11

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:A8369FDB

GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 013/2011

Readaptar a Servidora Renata Aparecida Rezende, ocupante do cargo de Educadora de Creche e dá outras providências.
O Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no uso de suas atribuições legais.
Considerando que as atribuições da função de Assistente de Administração Escolar não possui vínculo direto com estudante e nem com público em geral e possui possibilidade de adequação as

condições físicas e mental da Servidora de acordo com o histórico de atestados de readaptação da Servidora;
Considerando solicitação da requerente, readaptação definitiva na Fundação de Cultura
Considerando a necessidade de regularização da vida funcional da Servidora.
RESOLVE

Art. 1º - Readaptar a Servidora Renata Aparecida Resende, lotar na função de Assistente de Administração Escolar na Fundação de Cultura para regularização funcional à partir de 03 de outubro de 2011.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, à partir de 03 de outubro de 2011.

Naviraí, 03 de outubro de 2011.

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:3B666EBA

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 635/2011 – Dispensa por Limite Processo Simples Nº. 318/2011. FAVORECIDO: GRÁFICA CRISTAL LTDA, CNPJ nº. 24.654.873/0001-86 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL SOBRE TRANSPARÊNCIA SOCIAL - VALOR DA DESPESA: R$ 1.360,00 (Um mil trezentos e sessenta reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA - DOTAÇÃO: 12.01.04.124.0513.2.063 - 33.90.39 (R 2665). Data da Ratificação: 06/10/11. LUÍS ALBERTO ESPÍNDOLA DE ALENCAR – Ordenador de Despesas da Gerência de Planejamento e Controladoria conforme Decreto nº. 028/2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:06A005B2

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 260/2011

PROCESSO N. º 564/2011 – PREGÃO N º 198/2011
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: LOPES & FONTES LTDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PORTAS E JANELAS, DE VIDROS TEMPERADOS, INCOLOR, 10 mm, PARA SEREM DEVIDAMENTE INSTALADAS NA CRECHE "VERA BRIDA", NESTE MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. PRAZO: 07/10/2011 a 04/02/2012 - VALOR TOTAL: R$ 12.038,00 (doze mil e trinta e oito reais). GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES – DOTAÇÃO: 06.01.12.365.0501.2.015-33.90.30 (R 1549). ASSINAM: César Martins da Foncêca, Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 034/2011 e Sinéas Soares Fontes. Naviraí – MS, 07 de Outubro de 2011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:60254149

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2011

PROCESSO N. º 514/2011 – PREGÃO N. º 180/2011

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE VEÍCULO UTILITÁRIO MODELO PICK-UP ZERO QUILÔMETRO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO À GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. Vencedora: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA, com o item: 001. Naviraí – MS, 07 de Outubro de 2.011. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° 079/2011, em sua íntegra, deverá acessar via internet no site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Naviraí - MS, 07 de Outubro de 2.011.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:B1977D2A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 503/2011 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 171/2011. A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO AO CENTRO ODONTOLÓGICO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ - MS. Vencedora: DENTAL REZENDE LTDA, com os itens: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008 E 009, totalizando o valor de R$ 38.260,95 (trinta e oito mil duzentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 503/2011 referente ao Pregão Presencial nº 171/2011 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº 454/2011. Maria Cristina Tezolini Gradella – Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conf. Decreto nº 038/11 - HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 503/2011 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 171/2011.

Naviraí, 07 de Outubro 2011.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:19C80B24

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO - O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitação e Contrato, Torna Público que RETIFICA O AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do dia 28/09/2011 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul página 23 em relação ao Processo 531/2011 Pregão 187/2011.
ONDE SE LÊ: ELÉTRICA ZAN LTDA, com os itens: 007, 010, 014, 015, 017, 018, 019, 031, 037, 042, 053, 054, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 065, 068, 076, 080, 082, 083, 084, 086, 092, 093, 095, 096, 101, 102, 103, 104, 105, 109, 110, 112, 113, 115, 117, 118, 119, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 129, 132, 133, 135, 137, 138 e 139.
LEIA–SE: ELÉTRICA ZAN LTDA, com os itens: 007, 010, 014, 015, 017, 018, 019, 031, 037, 042, 053, 054, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 065, 068, 076, 080, 082, 083, 084, 086, 092, 093, 095, 096, 101, 102, 103, 104, 105, 109, 110, 112, 113, 115, 117, 118, 119, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 132, 133, 135, 137, 138 e 139. As demais informações do aviso continuam sem alteração. Naviraí – MS 07 de Outubro de 2011 – Núcleo de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:AD20BB36

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO - O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitação e Contrato, Torna Público que RETIFICA O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2011 do dia 05/10/2011 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul página 29 em relação ao Processo 531/2011 Pregão 187/2011.

ONDE SE LÊ: ELÉTRICA ZAN LTDA, com os itens: 007, 010, 014, 015, 017, 018, 019, 031, 037, 042, 053, 054, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 065, 068, 076, 080, 082, 083, 084, 086, 092, 093, 095, 096, 101, 102, 103, 104, 105, 109, 110, 112, 113, 115, 117, 118, 119, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 129, 132, 133, 135, 137, 138 e 139.
LEIA–SE: ELÉTRICA ZAN LTDA, com os itens: 007, 010, 014, 015, 017, 018, 019, 031, 037, 042, 053, 054, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 065, 068, 076, 080, 082, 083, 084, 086, 092, 093, 095, 096, 101, 102, 103, 104, 105, 109, 110, 112, 113, 115, 117, 118, 119, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 132, 133, 135, 137, 138 e 139. As demais informações do extrato continuam sem alteração.

Naviraí – MS 07 de Outubro de 2011

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:07FB0301

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Inexigibilidade, nos termos do art. 25, Inciso III da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 639/2011 – INEXIGIBILIDADE nº. 035/2011. Favorecido: Ds Escrivano Produções - ME - Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA "DS ESCRIVANO PRODUÇÕES - ME" (CNPJ Nº 14.056.460/0001-46), PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW, DIA 14/10/2011, COM A BANDA "O BANDO VELHO JACK", A SER REALIZADO EM EVENTO DENOMINADO "1º NAVIRAÍ MOTORCYCLE", QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 14 A 16/10/2011, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS - VALOR DA DESPESA: R$ 4.000,00 (quatro mil reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FUNDAÇÃO DE CULTURA - DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.2.026-33.9039 (R 3189). Data da Ratificação: 07.10.2011. CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA – Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenar de Despesas conforme Decreto nº. 034/2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:3281A25C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa por Justificativa, nos termos do art. 24, Inciso V da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 637/2011 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 043/2011. Favorecido: Arlindo Signor - ME - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADAS (CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO), DEVIDAMENTE INSTALADAS, PARA ATENDIMENTO À GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, EM EVENTO DENOMINADO "1º NAVIRAÍ MOTORCYCLE", A SER REALIZADO PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, NOS DIAS 14 A 16/10/2011 - VALOR DA DESPESA: R$ 7.000,00 (sete mil reais) – FUNDAÇÃO DE CULTURA - DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.2.026-33.90.39 (R 1909). Data da Ratificação: 07.10.2011. CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA – Gerente de Educação, Cultura e Esporte e Ordenador de Despesas conforme o Decreto nº. 034/2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:5A4CA25A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa por Justificativa, nos termos do art. 24, Inciso V da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 638/2011 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 044/2011. Favorecido: Arlindo Signor - ME - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CAMAROTES (CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO), DEVIDAMENTE INSTALADOS, PARA ATENDIMENTO À GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, EM EVENTO DENOMINADO "1º NAVIRAÍ MOTORCYCLE", A SER REALIZADO PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA , DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, NOS DIAS 14 A 16/10/2011 - VALOR DA DESPESA: R$ 3.000,00 (três mil reais) – FUNDAÇÃO DE CULTURA - DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.2.026-33.90.39 (R 1909). Data da Ratificação: 07.10.2011. CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA – Gerente de Educação, Cultura e Esporte e Ordenador de Despesas conforme o Decreto nº. 034/2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:CC7D809B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 264/2011

CONTRATO Nº 264/2011 PROCESSO Nº. 639/2011 – INEXIGIBILIDADE N° 035/2011.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: DS Escrivando Produções - ME - Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA "DS ESCRIVANO PRODUÇÕES - ME" (CNPJ Nº. 14.056.460/0001-46), PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW, DIA 14/10/2011, COM A BANDA "O BANDO VELHO JACK", A SER REALIZADO EM EVENTO DENOMINADO "1º NAVIRAÍ MOTORCYCLE", QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 14 A 16/10/2011, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
PRAZOS: 07/10/2011 A 05/12/2011 - VALOR TOTAL: R$ 4.000,00 (quatro mil reais) – FUNDAÇÃO DE CULTURA - DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.2.026-33.9039 (R 3189).
ASSINAM: César Martins da Foncêca e Daniel Silva Escrivando. Naviraí – MS, 07 de Outubro de 2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:B62C4EB5

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LIICTAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 214/2011

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 214/2011 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE COBERTURA, EM ESTRUTURA METÁLICA, GRADE E PORTÃO, DEVIDAMENTE INSTALADOS, CONFORME PROJETOS E TERMOS DE REFERÊNCIAS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 25/10/2011 (Horário Local)

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro.

Naviraí-MS, 07 de Outubro de 2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:CB9AAA15

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 107/2011

"Dispõe sobre Ponto Facultativo"

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o feriado estadual do dia 11 de outubro de 2011 e federal do dia 12 de outubro de 2011.
DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, o expediente do dia 10 de outubro 2011

Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica aos serviços considerados essenciais nem às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública, tributos, tesouraria e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 05 de outubro de 2011.

ROBERSON LUIZ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felisberto Bruschi Junior
Código Identificador:DCA6746C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 110/2011, DE 06 OUTUBRO DE 2011.

Nomeia novos membros que irão compor o Conselho Municipal de Educação– CME.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo MS, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1°. Ficam nomeados os membros e respectivos suplentes que irão compor o Conselho Municipal de Educação – CME.

Educação Privada para Educandos com Necessidades Educativas Especiais:

Titular: Neide Terezinha de Oliveira
Suplente: Flávia da Silva Colete

Entidade Classista dos Professores:

Titular: Neuracy Ferreira Ângelo
Suplente: Denise de Paula Medeiros

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação:

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo MS, aos seis dias do mês de outubro de dois mil e onze.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felisberto Bruschi Junior
Código Identificador:DE491831

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 145/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: TGF ASSESSORIA E CONSULTÓRIA EMPRESARIAL LTDA-ME
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato consiste na contratação de empresa especializada, para execução de serviços de consultoria, a fim de gerar economia na telefonia fixa com implantação de telefonia móvel, juntamente com assessoria de auditoria nas faturas, para a rede de telefonia desta administração.
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R$ 14.304,00 (quatorze mil trezentos e quatro reais), perfazendo o valor mensal de R$ 1.192,00 (mil sento e noventa e dois reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, mediante depósito bancário, no Banco Itaú Agência n° 4692 conta corrente n° 14662-3 ou na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos próprios da GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00 PROGRAMA DE TRABALHO 04.122.0201.2012.

DATA DO CONTRATO: 20/09/2011

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

CLAUDIO BENITES FERREIRA
Sócio Proprietário
Contratada

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:C423B3C8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 001.02/2011 - PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DAS FUNDAÇÕES MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL DO OESTE-MS

SERGIO LUIZ MARCON, Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste/MS, no uso de suas atribuições, torna pública a **PRORROGAÇÃO** de inscrições do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal das Fundações Municipais de São Gabriel do Oeste (FUNGAB/FUNPESG/FUNDESG/FUNSAÙDE), objeto do Edital n° 001/2011, de 09/09/2011, de acordo com as normas e condições seguintes:

1 - DA PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES
1.1 - As inscrições serão prorrogadas até o dia **14 de outubro de 2011**.
1.2 – O pagamento do boleto poderá ser feito até 1 (um) dia útil após o encerramento das inscrições.

2 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
2.1 – Permanecem inalteradas as demais normas e instruções do Edital de Abertura e seus anexos (Edital nº 001/2011, de 09/09/2011.
2.2 - Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Comissão de Concurso Público.

São Gabriel do Oeste/MS, 07 de outubro de 2011.

SERGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:63B6D69C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Aviso de Suspensão de licitação Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 070/2011
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul através da Secretaria Municipal de Administração, e de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que com o acolhimento de impugnação de empresa licitante está suspensa a licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço por item de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a aquisição de uma máquina motoniveladora nova, zero hora, para atender as necessidades da Prefeitura municipal de São Gabriel do Oeste MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural, para correção no edital.
São Gabriel do Oeste – MS, 07 de Outubro de 2.011.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:677D24FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Tomada de Preços nº 014/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 008/2011, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, regime Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, a seleção e contratação de empresa especializada, para implantação de iluminação pública nas Avenidas São Francisco e Santo Antonio, em São Gabriel do Oeste MS, em sessão pública, **às 08 hs do dia 31 de Outubro de 2011**, na sala de reunião da Comissão de Licitações, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta comercial.
Valor da Pasta do Edital R$ 100,00 (cem reais)

São Gabriel do Oeste – MS, 07 de Outubro de 2011

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:1F475925

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 073/2011

Decreto "P" nº 073/2011 PMSGO-GAB 06 de Outubro de 2011.

Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da família**.**

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família, à servidora ***EULENICE PEREIRA DE ARAÚJO SILVA***, matrícula 1097, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço Especializado, na função de Servente de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, pelo período de 12 (doze) dias, compreedido entre 27/09/2011 e 01/10/2011, e entre, 03/10/2011 e 09/10/2011, com base no Artigo 83, da Lei Complementar nº 028/2007.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 27/09/2011, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 06 de Outubro de 2011.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:ACC1ECEE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 074/2011

Decreto "P" nº 074/2011 PMSGO-GAB 06 de Outubro de 2011.

Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da família**.**

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família, à servidora ***ISABEL PINHEIRO DOS SANTOS***, matrícula 475, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço Especializado, na função de Auxiliar de Saneamento, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, compreedido entre 13/10/2011 e 11/11/2011, com base no Artigo 83, da Lei Complementar nº 028/2007.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar de 13/10/2011, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 06 de Outubro de 2011.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:19499A53

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 075/2011

Decreto "P" nº 075/2011 PMSGO-GAB 06 de Outubro de 2011.

Prorrogar Licença Maternidade**.**

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,
RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a Licença Maternidade da servidora ***MARIA HELENA SIMÕES***, matrícula 2457, no cargo de Assistente de Serviço, na função de Auxiliar de Odontologia, lotada na Secretaria

Municipal de Saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, compreendido entre 17/01/2012 e 16/03/2012.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 06 de Outubro de 2011.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:DD1CE098

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 076/2011

Decreto "P" nº 076/2011 PMSGO-GAB 06 de Outubro de 2011.

Conceder Aproveitamento em Função Compatível.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,
RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora ***CÍNTIA OLIVEIRA DE OLIVEIRA***, matrícula 3796, ocupante do cargo de Assistente de Serviço, na função de Agente Comunitário de Saúde – PSF 04, para exercer atividades admnistrativas na Unidade de Saúde, pelo período de 150 (cento e cinquenta) dias, compreendido entre 30/09/2011 e 26/02/2012, em conformidade com o BIM – Boletim de Inspeção Médica, e com o Artigo 84 da Lei Complementar nº 028/2007.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos à data de 30/09/2011, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 06 de Outubro de 2011.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:B6E3142E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 077/2011

Decreto "P" nº 077/2011 PMSGO-GAB 06 de Outubro de 2011.

Nomear aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado em 11.11.2007.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado em 11.11.2007, de conformidade com o discriminado abaixo, para fazer parte integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste:

Clas-fica-ção	Nome	Cargo	Função	Carga Horária
11º	Ellen Moura Ferreira	Técnico de Serviço Público	Assistente Social	08 horas / diárias

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 06 de Outubro de 2011.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:6C0ECF23

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 078/2011

Decreto "P" nº 078 /2011 PMSGO-GAB 06 de Outubro de 2011.

Declara estável no serviço público municipal, a servidora nomeada através de concurso público, em virtude de cumprimento do estágio probatório**.**

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,
RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado estável no serviço público municipal, a servidora abaixo relacionada, em virtude de cumprimento do estágio probatório, pelo período de 03 (três) anos, conforme o Art. 41 da Constituição Federal de 1988.

Nome do Servidor	Matrí-cula	Cargo	Função	Data da Posse/ Exercício
Marianna Ferreira Wormsbecher	3287	Técnico de Serviço Público	Psicóloga	03/03/2008

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 06 de Outubro de 2011.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:BA6FAF59

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2011

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2011
Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE/Thiago Mendes Bortolini
Objeto: Prestação de serviço de fiscalização, acompanhamento e apoio a Administração do SAAE para a execução da Reforma e Ampliação do Almoxarifado do SAAE de São Gabriel do Oeste – MS,
Valor Total : R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)
Amparo legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato é 3(três) meses a contar da assinatura deste.
Dotações: 17.122.0004- Administração Geral
2.128 – Manutenção dos Serviços Administrativos
3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros - PF
Assinantes: Sra. Neida Lurdes Balzan /Thiago Mendes Bortolini
Data da Assinatura: 06 de outubro de 2011.

Publicado por:
Cicero Gomes de Souza
Código Identificador:97388D09

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2011

Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE/Vitor Luiz Bortoluzzi
Objeto: Prestação de serviço de substituição de 500 hidrômetros de micromedição de água, em cumprimento a meta para redução de perdas ocasionado pela vida útil dos aparelhos com mais de 5(anos)

instalados, em atendimento ao Setor Operacional de Água do SAAE de São Gabriel do Oeste/MS.
Valor Total: R$ 2.451,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta e um reais)
Amparo legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato é 3(três) meses a contar da assinatura deste.
Dotações: 17.512.0004- Saneamento Básico Urbano
2.130- Operação e Manutenção do Sistema de Água
3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros - PF
Assinantes: Sra. Neida Lurdes Balzan /Vitor Luiz Bortoluzzi
Data da Assinatura: 06 de outubro de 2011.

Publicado por:
Cicero Gomes de Souza
Código Identificador:87A09AEE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 372 DE 05 DE OUTUBRO DE 2011

"Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências"

O Excelentíssimo Senhor José Dodo da Rocha, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições em especial aquelas que lhe são conferidas pelo art. 90 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º - Fica instituído Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 10 de outubro de 2011 (segunda-feira), salvo aquelas que por seu caráter essencial não possam sofrer paralisações, em razão do feriado estadual no dia 11 de outubro (Divisão do Estado) e do feriado nacional no dia 12 de outubro (Dia de Nossa Senhora Aparecida).

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,
Publica-se,
Cumpra-se.

Selvíria-MS, 05 de outubro de 2011.

PROFº JOSÉ DODÔ DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:5010B157

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2011.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS – CONTRATADA: WESLEY H. DE MATOS SILVA-ME – DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2011 – OBJETO: Entrega de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar da Escola Municipal Irene Linda Ziole Crivelli e Centro de Educação Infantil Esmeralda Carvalho Cunha - VIGÊNCIA: 21 de setembro de 2011, até 31 de dezembro de 2011 – VALOR: R$ 20.984,52 (vinte mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 02.05.00.12.306.0064.2029.0000- Programa Municipal de Alimentação Escolar, 02.05.00.12.306.0064.2039.0000- Programa Nacional de Alimentação Escolar. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Assinaturas: Verônica Ferreira Lima e Wesley Heliaquim de Matos Silva.

Taquarussu - MS, 21 de setembro de 2011.

VERONICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:53F1A400

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2011.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS – CONTRATADA: DANIELA DALLA MARTHA PAES-ME – DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2011 – OBJETO: Entrega de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar da Escola Municipal Irene Linda Ziole Crivelli e Centro de Educação Infantil Esmeralda Carvalho Cunha - VIGÊNCIA: 21 de setembro de 2011, até 31 de dezembro de 2011 – VALOR: R$ 2.366,74 (dois mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos) – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 02.05.00.12.306.0064.2029.0000- Programa Municipal de Alimentação Escolar, 02.05.00.12.306.0064.2039.0000- Programa Nacional de Alimentação Escolar. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Assinaturas: Verônica Ferreira Lima e Daniela Dalla Martha Paes.

Taquarussu - MS, 21 de setembro de 2011.

VERONICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:7CFEAACA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2011.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS – CONTRATADA: GILMAR DE MATOS SILVA-ME – DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2011 – OBJETO: Entrega de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar da Escola Municipal Irene Linda Ziole Crivelli e Centro de Educação Infantil Esmeralda Carvalho Cunha - VIGÊNCIA: 21 de setembro de 2011, até 31 de dezembro de 2011 – VALOR: R$ 12.358,37 (doze mil, trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos) – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 02.05.00.12.306.0064.2029.0000- Programa Municipal de Alimentação Escolar, 02.05.00.12.306.0064.2039.0000- Programa Nacional de Alimentação Escolar. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Assinaturas: Verônica Ferreira Lima e Gilmar de Matos Silva.
Taquarussu - MS, 21 de setembro de 2011.

VERONICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:3E4535E6

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 084/2011 DE 06 DE OUTUBRO DE 2011.

Decreta Ponto Facultativo na data que menciona

VERONICA FERREIRA LIMA, Prefeita Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso VI; do Art. 57 da Lei Orgânica do Município de Taquarussu - MS.

CONSIDERANDO, que no dia 11 de outubro é feriado estadual destinado às comemorações da criação do Estado de Mato Grosso do Sul e o dia 12 do mesmo mês é feriado nacional dedicado à Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil e também este município;

CONSIDERANDO, que o dia 10 de outubro do corrente ano, segunda-feira, fica inserido entre esses feriados e o fim de semana;

DECRETA:
Artigo. 1.º- Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipal da administração direta e indireta, o expediente do dia 10 de outubro de 2011 – Segunda-Feira.
Parágrafo único. O disposto no "caput" não se aplica aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Taquarussu, aos seis (06) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e onze (2011).

VERONICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:3A1811C7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 296/DMT/2011

O Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições previstas no art. 24, VII, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB), notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração ao Código de Trânsito Brasileiro, em observância ao contido no art. 281, § único, II, do Código de Trânsito Brasileiro, para que querendo efetue defesa de autuação, nos termos da legislação vigente.

MS00991318	7366	22/09/2011	EAA1221
MS00991319	7366	22/09/2011	HTP7630
MS01024535	7366	15/09/2011	CZV8900
MS01024544	5541	23/09/2011	HRK6878
MS01024546	7366	24/09/2011	HTB5516
MS01024624	5452	21/09/2011	HRO4355
MS01024625	5541	21/09/2011	NRN6708
MS01024801	7366	24/09/2011	HTD5670
MS01024866	5550	21/09/2011	BXH8934
MS01024867	5541	21/09/2011	HTT9152
MS01024868	6050	21/09/2011	HTS4087
MS01024869	5541	21/09/2011	BKY6758
MS01024870	5541	21/09/2011	HTT9590
MS01024871	5185	21/09/2011	CSZ8043
MS01024872	5185	21/09/2011	NRH3996
MS01024873	5835	21/09/2011	NRH3996
MS01024874	5835	21/09/2011	HTS3641
MS01024876	5541	22/09/2011	HSY4625
MS01024877	5185	22/09/2011	CEQ1856
MS01024878	7366	22/09/2011	NRH0054
MS01024879	5541	22/09/2011	HTE3305
MS01024880	5185	22/09/2011	HSU1770
MS01024882	5541	15/09/2011	HSO2448
MS01024885	5185	20/09/2011	LOE6452
MS01024886	5738	24/09/2011	HTG4114
MS01024890	5541	26/09/2011	HTT9067
MS01024891	5541	26/09/2011	NRI7752
MS01024893	5541	26/09/2011	HTB4733
MS01024894	5541	26/09/2011	HTS4469
MS01024895	5541	26/09/2011	HSW3798
MS01024896	5541	26/09/2011	HTH2855
MS01024897	5185	26/09/2011	HSG3637
MS01024898	5460	26/09/2011	CRP9840
MS01024899	5541	26/09/2011	HSX0187
MS01024900	5185	26/09/2011	HSY2045
MS01025519	5460	21/09/2011	HRO4355
MS01025520	7366	23/09/2011	NRO6160
MS01025525	6530	25/09/2011	AJN9069
MS01025527	5452	27/09/2011	ASD4081
MS01025529	5452	27/09/2011	HTJ5736
MS01025563	5541	21/09/2011	NRH2690
MS01025564	5541	21/09/2011	HTM2241
MS01025565	5541	21/09/2011	HSH6147
MS01025570	7374	27/09/2011	HSU0103
MS01025601	5606	20/09/2011	HSC7980
MS01025669	5738	21/09/2011	NRH3953
MS01025670	5738	21/09/2011	HSX0516
MS01025671	5738	21/09/2011	HTT8868
MS01025672	5738	21/09/2011	HTT8438
MS01025673	5738	21/09/2011	HTC9120
MS01025674	5738	21/09/2011	HQU9169
MS01025677	7366	21/09/2011	HTE2863
MS01025681	7366	21/09/2011	HTT9876
MS01025685	5185	21/09/2011	HTJ2143
MS01025686	5185	23/09/2011	HTN0880
MS01025687	5185	23/09/2011	HTA2172
MS01025688	5185	23/09/2011	HTA2661
MS01025689	5185	23/09/2011	ERD2280
MS01025690	5185	23/09/2011	EBB1840
MS01025691	7366	23/09/2011	EBB1840
MS01025695	6050	23/09/2011	NRH3232
MS01025696	6076	23/09/2011	HRK3967
MS01025703	5460	26/09/2011	HTT9214
MS01025704	5460	26/09/2011	HSV9173
MS01025708	5460	26/09/2011	HSK2527
MS01025709	5495	26/09/2011	HTH1763
MS01025710	5495	26/09/2011	HTJ2145
MS01025711	5495	26/09/2011	AHS3232
MS01025712	5495	06/09/2011	NRH3565
MS01025451	7366	22/09/2011	HSX5708
MS01025757	7374	26/09/2011	HSR0100
MS01025763	5460	26/09/2011	HSK6076
MS01025464	5460	26/09/2011	DJT2236
MS01025765	5460	26/09/2011	HSV9902
MS01025766	5460	26/09/2011	DHJ5536
MS01025767	5495	26/09/2011	HSG2900
MS01025768	5495	26/09/2011	HTD1076
MS01025769	5495	26/09/2011	HTD0957
MS01025770	5495	26/09/2011	BXS1989
MS01026117	5215	23/09/2011	HSM4513
MS01026118	6050	23/09/2011	KEU9500
MS01026311	7366	22/09/2011	DIJ2042
MS01026320	5452	27/09/2011	HTJ1416
MS01026321	5452	27/09/2011	HGX3776
MS01026322	5452	27/09/2011	NRH3489
MS01026324	5452	27/09/2011	EAQ1227
MS01026361	5550	21/09/2011	AOZ7046
MS01026362	5541	21/09/2011	NRH3811
MS01026364	5541	21/09/2011	HTS5026
MS01026365	5541	21/09/2011	HTT9424
MS01026367	5541	21/09/2011	DNG2404
MS01026370	5541	21/09/2011	HTS3641
MS01026372	5541	27/09/2011	HTC5564
MS01026374	5541	22/09/2011	NRH2441
MS01026375	5550	22/09/2011	HTP3173
MS01026376	5541	22/09/2011	HTT9857
MS01026377	5541	22/09/2011	HSX1043
MS01026379	5476	23/09/2011	HSE1743
MS01026381	5541	26/09/2011	BIL1925
MS01026383	6165	26/09/2011	HTH3063
MS01026384	5541	27/09/2011	ERS1950
MS01026386	6050	27/09/2011	NRF2751
MS01026388	7366	27/09/2011	MU7042

TRÊS LAGOAS, MS, 06 de outubro de 2011.

MILTON GOMES SILVEIRA
Diretor do DEPTRAN

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6B803E89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 036/2011 07 DE OUTUBRO DE 2011.

"Disciplina a operacionalização do processo de posse dos candidatos classificados no Concurso Público, da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, conforme Edital nº 030/2009."

***ODAIR BIASSI**, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47 da Lei Orgânica do Município,*

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar os candidatos aprovados no Concurso Público/2009, conforme os cargos abaixo relacionados, para comparecer na sede do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT, localizado à Avenida Capitão Olintho Mancini, nº. 959, Centro, Fone: 3929-1130 para realização de exames médicos no período de 13 a 14 de outubro de 2011 das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, munidos de Documento de Identidade, a fim de serem encaminhados para a realização de: exame de hemograma completo e exames admissionais.
Parágrafo Único - Os exames adicionais se solicitados pela Comissão de Avaliação Médica, deverão ser pagos pelos candidatos.
***I** - O empossado será lotado no respectivo cargo que se inscreveu, desde que considerado apto em exame médico admissional.*
***I a** - O local e a data para a entrega da documentação será publicado pela Administração Municipal.*
Artigo 2º - Os documentos necessários para a posse são os relacionados a seguir:
1. –Cópias Autenticadas:
a) Comprovante de escolaridade (diploma e histórico);
b) Conselho Regional de Classe e comprovante de pagamento;
c) Certidão de casamento ou nascimento;
d) Certidão de nascimento dos filhos, se tiver;
e) Carteira de Identidade;
f) Título de Eleitor e Comprovante da última eleição (2 turnos) ou respectiva(s) justificativa(s);
g) CPF;
h) PASEP;
i) Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) atualizado ou Carta Patente (para candidatos com idade inferior a 46 anos);
j) Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
k) Carteira Profissional de Trabalho;
l) Declaração de Aptidão Física e Mental;
m) 01 Foto 3x4.
2 – Originais (a serem preenchidos no ato da posse):
a) Atestado de residência;
b) Declaração de bens e valores;
c) Declaração de não acumulação de cargos;
Artigo 3º - A candidata **Renata Hans Apolinário de Souza**, portadora do RG 1408861 SSP/MS, nota final 170,85, classificação 7º, está considerada desistente no cargo de Psicóloga, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho, do Concurso Público Edital nº 030/2009, em virtude da emissão do Termo de Desistência datado em 06/10/2011 e recebido pela Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS em 07/10/2011.
Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 13 de outubro de 2011.

Três Lagoas, 28 de setembro de 2011.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I DA RESOLUÇÃO 036/11

Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho			
CARGO: PSICÓLOGO			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
DANIELLE PRICILLA DE OLIVEIRA SANTOS	1.353.943 SSP/MS	170,3	8
CÁSSIA MARIA GARCIA	6794303 SSP/SP	169,8	9
Secretaria Municipal de Administração			
CARGO: VIGIA			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
MARCIO ALEXSANDRO RIBEIRO CRUZ	000715616 SSP/MS	164	45

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E81268BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA Nº. 450/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 4407/2011 – CONVITE Nº. 226/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *INFORTECH INFORMÁTICA LTDA.*
OBJETO: Aquisição de materiais lógicos e periféricos de informática para atender a reestruturação do parque de informática de diversas Unidades de Saúde deste município.
VALOR: R$ 69.757,60 (sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 295.
DATA: 19/09/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ANDREA LUCIANO SIMÕES
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CE1D9AD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA Nº. 451/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 4406/2011 – CONVITE Nº. 225/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *MTC MIDON – ME*.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para atender a reestruturação do parque de informática de diversas Unidades de Saúde deste Município.
VALOR: R$ 24.903,00 (vinte e quatro mil e novecentos e três reais).
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde - 449052 – Material Permanente – Ficha 300.
DATA: 19/09/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

MARCOS TADEU CARRETONI MIDON
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4920E99E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 452/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 4345/2011 – CONVITE Nº. 224/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *RKM MÁQUINAS LTDA.*
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços na reforma e otimização do sistema de Aquecimento Solar dos Centros de Educação Infantis Guanabara e Novo Alvorada da Rede Municipal de Ensino, conforme Planilha de Custos e Formação de Preços.

VALOR: R$ 29.940,00 (vinte e nove mil e novecentos e quarenta reais).
VIGÊNCIA: 01 (um) mês, contado a partir da data de assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.12.365.704.2.053 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 252.
DATA: 19/09/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

JAIR KLAUCK
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A1988AD2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ELETRODOS UROGINECOLÓGICOS Nº. 453/AJ/2011**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 4409/2011 - CARTA CONVITE Nº. 228/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *M.R. ZARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME*
OBJETO: Aquisição de eletrodos uroginecológicos para atender as atividades em diversas Unidades de Saúde deste Município.
VALOR: R$ 22.494,00 (vinte e dois mil e quatrocentos e noventa e quatro reais)
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.301.801.2.058 – Fundo Municipal de Saúde – 449052 – Material de Consumo – Ficha 313.
DATA: 19/09/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

MARCELO ZARA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F048F136

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE LIVROS Nº. 454/AJ/2011**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 4344/2011 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 087/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *CAMPOS & OLIVEIRA COMERCIAL LTDA – ME.*
OBJETO: Aquisição de livros didáticos para distribuição aos alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino – REME.
VALOR: R$ 1.587.600,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e sete mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, com vigência a contar da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.32 – Material Distribuição Gratuita – Ficha 239.
DATA: 19/09/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

REGINALDO ROSA DE CAMPOS
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1982551F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 455/AJ/2011**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 4251/2011 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 027/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *CONSTRUCAMPO ENGENHARIA LTDA*
OBJETO: Contratação de empresa para a execução de obras de pavimentação asfáltica nas Ruas do Bairro Interlagos e Alto da Boa Vista, município de Três Lagoas/MS, conforme Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha Orçamentária, Memória de Cálculo, Mapa de Localização de Jazidas, Composição de Custo Unitário e Projeto Básico de Pavimentação.
VALOR: R$ 488.888,32 (quatrocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos).
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados à partir da Expedição da Ordem de Serviço.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.01.15.451.501.1.013 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – 449051 - Obras e Instalações – Ficha 100 – Fonte 0.
DATA: 19/09/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

AGNALDO PIERRE DOS SANTOS
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:68BE98D0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 457/AJ/2011**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 4271/2011 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 028/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *CONSTRUCAMPO ENGENHARIA LTDA*
OBJETO: Contratação de empresa para a execução de obras de Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais na Região do Vera Cruz, município de Três Lagoas/MS, conforme Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha Orçamentária, Memória de Cálculo e Mapa do Município.
VALOR: R$ 278.597,40 (duzentos e setenta e oito reais, quinhentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados à partir da Expedição da Ordem de Serviço.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.01.26.782.501.1.016 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - 449051 - Obras e Instalações - Ficha 131.
DATA: 19/09/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

AGNALDO PIERRE DOS SANTOS
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:951831DD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
N°. 458/AJ/2011**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO - Nº. 4676/2011 DISPENSA DE LICITAÇÃO.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa **ENGEQUATRO CONSTRUÇÃO LTDA ME.**
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Instalação e Fornecimento de Bomba Dosadora de Cloro e Construção de Abrigo "CRASE" Coração de Mãe, no município de Três Lagoas/MS, Conforme Planilha de Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro, Composição de Custo Unitário, Projeto Abrigo e Memorial Descritivo.
VALOR: R$ 13.933,11 (treze mil reais e novecentos e trinta e três reais e onze centavos).
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviço.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal nº 8.666/93, Inciso I, Artigo 24 e suas posteriores alterações.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.10.08.244.401.2.016 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho 44.90.51.99 – Outras Obras e Instalações- Ficha 87 - fonte 0.
DATA: 21/09/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

JOSÉ CARLOS CORDEIRO DE LIMA
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9D522FB8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
N°. 459/AJ/2011**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO - Nº. 4677/2011 DISPENSA DE LICITAÇÃO.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa **WR CONSTRUTORA ELETRICIDADE E ILUMINAÇÃO LTDA.**
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Montagem e Instalação de Padrões de Energia do Tipo Econômico, no Município de Três Lagoas/MS, Conforme Planilha de Custos, Cronograma Físico-Financeiro, Composição de Custo de Unitário, Projeto Montagem de Padrões e Memorial Descritivo.
VALOR: R$ 11.534,50 (onze mil e quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviço.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal nº 8.666/93, Inciso I, Artigo 24 e suas posteriores alterações.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.01.25.751.503.2.051 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos 44.90.51.99 – Outras Obras e Instalações- Ficha 130 - fonte 0.
DATA: 21/09/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

WILSON TURIBIO
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:814B7E7D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº. 460/AJ/2011**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 4270/2011 – CONVITE Nº. 223/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *TACIANO DA CRUZ OLIVEIRA – ME*.
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados em reparos e manutenção preventiva de equipamentos odontológicos conforme relação anexa.
VALOR: 24.720,00 (vinte e quatro mil e setecentos e vinte reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.122.805.2.044 - FMS - Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Ficha 298.
DATA: 21/09/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

TACIANO DA CRUZ OLIVEIRA
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F15C3DF1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 299/AJ/2011.**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 2553/2011 – Convite nº 142/2011
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *NORDESTE SUL MATOGROSSENSE REVENDEDORA DE GÁS LTDA.*
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reajuste mencionado na Cláusula Quarta - Do Reajuste de Preços do Contrato de Prestação de Serviços nº. 299/AJ/2011, através do dissídio coletivo da categoria, de forma a manter o equilíbrio econômico-financeiro.
VALOR: O índice de reajustamento a ser aplicado será de 10% (dez por cento) sobre o valor original do Contrato, os valores estipulados na Proposta de Preços são de:
* R$.37,95 (trinta e sete reais e noventa e cinco centavos) para o botijão de 13 Kg;
* R$.50,00 (cinquenta reais) para o botijão de 45 Kg.
Considerando a majoração imposta pelo mercado, passará a vigorar o seguinte valor:
* R$.41,74 (quarenta e um mil, setenta e quatro centavos) para o botijão de 13 Kg;
* R$.55,00 (cinquenta e cinco reais) para o botijão de 45 Kg.
FUNDAMENTO LEGAL: alínea "d", Inciso II do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 26/09/2011

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

FERNANDO ISSAO SHIRAISHI
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C97E64D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 4961/2011 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza e Conservação, para atendimento do Abrigo Poço de Jacó. Conforme CI 2334/2011 - Assistência Social.
CONTRATADO: *LEANDRO TEBET THOME - EPP*.
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 05/10/2011
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$ 2.932,70(dois mil novecentos e trinta e dois reais e setenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30.12 – Material de Consumo - Ficha 390 - fonte 12. Conta: 44.337-9
Três Lagoas/MS, 5 de outubro de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8EDB94F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 4962/2011 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de Produtos Médicos Hospitalares para normatização das farmácias da rede municipal de saúde deste município. Conforme CI 1844/11 - SAÚDE.
CONTRATADO: *CIRURGICA IPIGUA LTDA - ME*.
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 05/10/2011
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$ 500,00(quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.301.801.2058 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.23 – Material de Consumo - Ficha 312 - fonte 1 - Conta 06.724-5
Três Lagoas/MS, 5 de outubro de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A8381F42

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 5025/2011 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de fornecimento de lanches, refrigerantes para 400 (quatrocentas) pessoas, para evento em comemoração ao "Dia do Idoso", a partir das 7:00 hrs na Praça Ramez Tebet. Conforme CI-2168/2011.
CONTRATADO: *ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS* DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 05/10/2011
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$ 1.702,50 (hum mil e setecentos e dois reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Ficha 390 - fonte 12. Conta: 28971-X.

Três Lagoas/MS, 05 de outubro de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:95E0C15F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 4476/2011 - CONVITE Nº. 230/2011.
OBJETO: Contratação de empresa para locação com montagem e desmontagem de módulo de arquibancada, para atender ao Departamento de Cultura, conforme anexo I.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *DAL PONT & CIA LTDA* – R$ 29.250,00 (vinte e nove mil e duzentos e cinquenta reais). Três Lagoas/MS, 28 de Setembro de 2011.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0490F4BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO: 4693/2011 - CARTA CONVITE Nº. 235/2011.
OBJETO: Aquisição de instrumentos musicais e acessórios para instrumentos musicais a serem utilizados pela Banda Marcial Cristo Redentor.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *E. S. DO NASCIMENTO* – R$ 54.670,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos e setenta reais).

Três Lagoas/MS, 03 de Outubro de 2011.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:024ED149

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 4695/2011 – CONVITE Nº. 237/2011.
OBJETO: Contratação de empresa para revitalização do Parque Infantil e Iluminação da passarela sobre a Linha Férrea - Vila dos Pescadores, município de Três Lagoas/MS, conforme Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha de Orçamento, Composição de Custo e Planta de Implantação.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *FERNANDO RODRIGO GARCIA BONAFÉ – ME* – R$ 95.577,25

(noventa e cinco mil, quinhentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos). Três Lagoas/MS, 05 de Outubro de 2011.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5205469C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO: 4696/2011 - CARTA CONVITE Nº. 238/2011.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de Iluminação de Cemitério na Rua Alarico Pimentel- Distrito de Arapuá, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Composição de Custo Unitário, Memorial Descritivo - instalações elétricas e Planta de Localização - instalações elétricas.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *WR CONSTRUTORA ELETRICIDADE E ILUMINAÇÃO LTDA* – R$ 29.991,90 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e um reais e noventa centavos). Três Lagoas/MS, 05 de Outubro de 2011.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7CE14E32

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO: 4759/2011 - CARTA CONVITE Nº. 239/2011.
OBJETO: Aquisição de bolos, lanches e refrigerantes para atender a realização do evento da Festa das Crianças.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS* – R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Três Lagoas/MS, 06 de Outubro de 2011.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:47CB1447

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 4761/2011 - CONVITE Nº. 241/2011.
OBJETO: Aquisição de cotas de gás oxigênio medicinal e de ar comprimido medicinal para utilização em diversos Setores do Fundo Municipal de Saúde.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *GIROGÁZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA – EPP* – R$ 73.820,00 (setenta e três mil e oitocentos e vinte reais). Três Lagoas/MS, 06 de Outubro de 2011.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A9E54B12

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 4812/2011 - CONVITE Nº. 246/2011.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras para Reparos na Cobertura e Pintura Interna na Secretaria Municipal de Saúde no prédio da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, conforme Planilha de Orçamento - Reparos na Cobertura, Planilha de Orçamento - Pintura Interna, Cronograma Físico-Financeiro e Memorial Descritivo.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *SONEMONT ENGENHARIA, SERVIÇOS E INVESTIMENTOS LTDA* – R$ 40.419,56 (quarenta mil, quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e seis centavos). Três Lagoas/MS, 06 de Outubro de 2011.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7D3B60B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL TERMO DE ANULAÇÃO

O Município de Três Lagoas (MS), torna público, nos termos da legislação pertinente, que por razões justificadas e exaradas no ato Administrativo competente, fica Anulado o Processo nº. 4378/2011, Dispensa Licitatória.

Três Lagoas - MS, 05 de outubro de 2011

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8122EF17

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL TERMO DE ANULAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O Município de Três Lagoas (MS) torna público, nos termos da legislação pertinente, que por razões justificadas e exaradas no ato Administrativo competente, fica Anulado o Processo nº. 4818/2011, Dispensa Licitatória.
Três Lagoas - MS, 05 de outubro de 2011

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:15A84B6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 0417, página 29 de 08/09/2011, referente à Publicação do Resultado de Licitação da Carta Convite nº 210/AJ/2011, **onde se lê**: DATA: 30/08/2011; **leia-se**: DATA: 05/09/2011.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DA336224

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 0424, página 28 de 19/09/2011, referente à Publicação do Extrato do Contrato do Processo 4083/2011 – Carta Convite N° 210/2011 da empresa MARIO MARCIO GREGORIO DE OLIVEIRA-ME, **onde se lê**: EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO N° 323/AJ/2011, **leia-se**: EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO N° 324/AJ/2011.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3151DD1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL DECRETO N.º 155/2011

"Autoriza abertura de crédito suplementar no orçamento geral do Município e dá outras providências''.

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 43.º, § 1º. Inciso III, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 2.491 de 04 de Janeiro de 2011.
DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Suplementar no valor de R$ 1.310.000,00 **(Um milhão, trezentos e dez mil reais),** para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

SECRET. MUNIC.ASSIT .SOCIAL, CIDAD. TRABALHO
GABINETE SECRET.MUN.ASSIST.SOCIAL,CIDAD.TRAB.

0910.08.244.401.2016
31.90.94.00 – F – 00 R$ 15.000,00

SECRETARIA MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GAB.SECRET.MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1101.15.451.501.1013
44.90.51.00 – F – 00 R$ 130.000,00
1101.15.451.503.1012
33.90.39.00 - F – 00 R$ 25.000,00
44.90.51.00 – F – 00 R$ 150.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

1601.18.541.603.1021
33.90.39.00 – F – 00 R$ 50.000,00
44.90.51.00 – F – 00 R$ 70.000,00
1601.18.541.603.2064
33.90.30.00 – F – 00 R$ 10.000,00

SECRET. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER
GABINETE DA SECR.DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

2101.27.813.607.2035
33.90.14.00 – F – 00 R$ 10.000,00
33.90.36.00 – F – 00 R$ 20.000,00
33.90.39.00 – F – 00 R$ 20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GAB. SECRET. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2301.12.361.703.2037
33.90.30.00 – F – 00 R$ 60.000,00
2301.13.391.606.2031
44.90.51.00 – F – 00 R$ 95.000,00
2301.12.361.704.1008
44.90.51.00 – F – 00 R$ 60.000,00
2301.12.361.701.2038
33.90.30.00 – F – 00 R$ 15.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2510.10.122.805.2044
31.90.94.00 – F – 00 R$ 260.000,00
33.90.30.00 – F – 00 R$ 30.000,00
33.90.39.00 – F – 00 R$ 50.000,00
44.90.52.00 – F – 00 R$ 30.000,00
2510.10.303.804.2057
33.90.30.00 – F – 00 R$ 200.000,00
2510.10.301.801.2058
44.90.52.00 – F – 01 R$ 10.000,00

TOTAL R$ 1.310.000,00

Art. 2.º - Para cobertura do presente Crédito Suplementar, serão utilizados recursos, provenientes do disposto no art. n.º 43, § 1.º inciso III – Anulação Parcial de Dotação, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1.964 e art. 7.º da Lei Municipal n.º 2.491 de 04 de janeiro de 2011.

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO

0301.04.122.201.2003
33.90.36.00 – F – 00 R$ 35.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0501.04.122.301.2007
33.90.35.00 – F – 00 R$ 25.000,00
45.90.61.00 – F – 00 R$ 700.000,00
0501.04.122.301.2008
33.90.39.00 – F – 00 R$ 150.000,00

SECRET.MUNIC.DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
GAB.SECRET.MUN.FINANÇAS, PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL

0701.04.121.302.2013
33.90.91.00 – F – 00 R$ 105.000,00

SECRETARIA MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GAB.SECRET.MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1101.04.122.503.1011
45.90.61.00 – F – 00 R$ 285.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2510.10.301.806.1024

44.90.51.00 – F – 01 R$ 10.000,00

TOTAL R$ 1.310.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 06 de outubro de 2011.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:802063A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
DECRETO N.º 156/2011

"Autoriza abertura de crédito Especial no orçamento geral do Município e dá outras providências''.

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 43.º, § 1º**. inciso I**, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964 e artigos 7.º e 14 da Lei Municipal n.º 2.491 de 04 de janeiro de 2011.

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Suplementar no valor de **R$ 2.466.000,00 (Dois milhão e quatrocentos e sessenta e seis mil reais)** para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL ESPECIAL DE TRES LAGOAS - FME

0504.09.271.404. 2012
31.90.01.00 – F – 00 R$ 652.000,00

SECRETARIA MUN. ASSIST. SOCIAL, CIDAD. TRABALHO
FUNDO MUN. DOS DIR. CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

0912.08.243.402. 2020
44.90.52.00 – F – 00 R$ 206.000,00

SECRET.MUNIC.ASSIT.SOCIAL,CIDAD.TRABALHO
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

0913.08.244.402. 2021
44.90.51.00 – F – 00 R$ 1.373.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
GABINETE DA SECRET. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

1101.15.451.501.1013
44.90.51.00 – F – 00 R$ 115.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDO MAN.DESEN.EDUC.BASIC VALOR.PROF.EDUC. FUNDEB

2320.12.365.704.2062
31.90.11.00 – F – 00 R$ 120.000,00

TOTAL GERAL R$ 2.466.000,00

Art. 2.º - Para cobertura do presente Crédito Especial, serão utilizados recursos, provenientes do disposto no art. n.º 43, § 1.º inciso I – Superávit Financeiro, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1.964 e arts. 7.º e 14 da Lei Municipal nº. 2.491 de 04 de janeiro de 2011.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 06 de Outubro de 2011.

MÁRCIA MOURA
'Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9FEC3B98

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO-2° BIMESTRE/2011-ANEXO I

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2011 / BIMESTRE MARçO-ABRIL

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	13.048.864,08	13.048.864,08	1.600.927,88	12,26	3.767.986,75	28,87	9.280.877,33
RECEITAS CORRENTES	12.258.864,08	12.258.864,08	1.600.927,88	13,05	3.460.793,22	28,23	8.798.070,86
RECEITA TRIBUTÁRIA	536.134,08	536.134,08	62.607,91	11,67	110.150,96	20,54	425.983,12
IMPOSTOS	520.634,08	520.634,08	56.572,02	10,86	89.923,43	17,27	430.710,65
IMPOSTO S/PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
IMP. S/ TRANSF. INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S/ IMÓVEIS	205.634,08	205.634,08	12.470,92	6,06	18.805,76	9,14	186.828,32
IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	170.000,00	170.000,00	34.373,15	20,21	55.201,70	32,47	114.798,30
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	95.000,00	95.000,00	9.727,95	10,23	15.915,97	16,75	79.084,03
TAXAS	14.500,00	14.500,00	6.035,89	41,62	20.227,53	139,50	-5.727,53
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	68.000,00	68.000,00	4.471,40	6,57	8.012,90	11,78	59.987,10
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	67.500,00	67.500,00	4.471,40	6,62	8.012,90	11,87	59.487,10
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.472.730,00	11.472.730,00	1.525.904,01	13,30	3.319.260,90	28,93	8.153.469,10
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	10.237.230,00	10.237.230,00	1.515.171,81	14,80	3.295.588,70	32,19	6.941.641,30
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.195.500,00	1.195.500,00	10.732,20	0,89	23.672,20	1,98	1.171.827,80
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	139.000,00	139.000,00	7.944,56	5,71	23.368,46	16,81	115.631,54
MULTAS E JUROS DE MORA	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	53.000,00	53.000,00	4.324,85	8,16	13.614,43	25,68	39.385,57
RECEITAS DIVERSAS	60.000,00	60.000,00	3.619,71	6,03	9.754,03	16,25	50.245,97
RECEITAS DE CAPITAL	790.000,00	790.000,00	0,00	0,00	307.193,53	38,88	482.806,47
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	630.000,00	630.000,00	0,00	0,00	307.193,53	48,76	322.806,47
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	630.000,00	630.000,00	0,00	0,00	307.193,53	48,76	322.806,47
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	13.048.864,08	13.048.864,08	1.600.927,88	12,26	3.767.986,75	28,87	9.280.877,33
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	13.048.864,08	13.048.864,08	1.600.927,88	12,26	3.767.986,75	28,87	9.280.877,33
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	13.048.864,08	13.048.864,08	1.600.927,88	12,26	3.767.986,75	28,87	9.280.877,33

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (f - j)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)	% (j/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	13.048.864,08	0,00	13.048.864,08	1.914.911,79	5.213.899,99	1.545.079,03	2.401.205,42	18,40	10.647.658,66
DESPESAS CORRENTES	11.958.375,44	-211.024,12	11.747.351,32	1.911.759,76	4.585.331,91	1.499.640,96	2.350.331,30	20,00	9.397.020,02
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.375.205,44	-141.024,12	5.234.181,32	807.968,23	1.442.077,72	707.989,35	982.713,81	18,77	4.251.467,51
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.568.170,00	-70.000,00	6.498.170,00	1.103.791,53	3.143.254,19	791.651,61	1.367.617,49	21,04	5.130.552,51
DESPESAS DE CAPITAL	960.000,00	288.824,12	1.248.824,12	3.152,03	628.568,08	45.438,07	50.874,12	4,07	1.197.950,00
INVESTIMENTOS	810.000,00	336.824,12	1.146.824,12	3.152,03	628.568,08	45.438,07	50.874,12	4,43	1.095.950,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000,00	-48.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	130.488,64	-77.800,00	52.688,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.688,64
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	13.048.864,08	0,00	13.048.864,08	1.914.911,79	5.213.899,99	1.545.079,03	2.401.205,42	18,40	10.647.658,66
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	13.048.864,08	0,00	13.048.864,08	1.914.911,79	5.213.899,99	1.545.079,03	2.401.205,42	18,40	10.647.658,66
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.848,85	1.366.781,33	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	13.048.864,08	0,00	13.048.864,08	1.914.911,79	5.213.899,99	1.600.927,88	3.767.986,75	28,87	9.280.877,33
Fonte:									

JOACI NONATO REZENDE
Prefeito Municipal

ELZA DA CRUZ COSTA
CRC/MS-006244/0-6

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:EADB61E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO-2° BIMESTRE/2011- ANEXO III

Especificação	RECEITAS REALIZADAS												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2011
	Mai/10	Jun/10	Jul/10	Ago/10	Set/10	Out/10	Nov/10	Dez/10	Jan/11	Fev/11	Mar/11	Abr/11		
RECEITAS CORRENTES (I)	949.269,58	863.783,33	842.145,75	922.419,28	844.772,96	992.669,60	996.195,52	1.303.772,46	1.097.989,98	1.060.005,53	856.558,75	995.825,76	11.725.408,50	13.880
Receita Tributária	20.013,08	13.080,91	29.989,26	43.926,75	48.774,02	31.801,33	36.050,30	62.037,32	27.851,28	19.691,77	29.688,24	32.919,67	395.823,93	536.134,08
IPTU	28,90	0,00	0,00	8.993,43	23.581,31	9.594,65	4.321,45	5.748,46	0,00	0,00	0,00	0,00	52.268,20	50.000,00
ISS	11.562,75	3.177,95	20.938,24	5.999,78	14.111,31	15.533,30	25.100,20	10.220,00	13.408,47	7.420,08	17.963,95	16.409,20	161.845,23	170.000,00
ITBI	4.000,09	4.938,53	917,85	25.480,10	8.944,16	3.947,19	3.036,70	10.489,07	3.143,39	3.191,45	1.136,92	11.334,00	80.559,45	205.634,08
IRRF	3.933,73	3.279,90	3.994,76	2.441,51	1.762,02	2.063,69	3.091,75	33.444,05	2.276,11	3.911,91	5.810,81	3.917,14	69.927,38	95.000,00
Outras Receitas Tributárias	487,61	1.684,53	4.138,41	1.011,93	375,22	662,50	500,20	2.135,74	9.023,31	5.168,33	4.776,56	1.259,33	31.223,67	15.500,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
Receita Patrimonial	256,81	241,71	5.505,37	258,34	214,45	196,23	214,34	279,09	1.658,19	1.883,31	2.391,23	2.080,17	15.179,24	68.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferências Correntes	923.454,65	847.486,79	804.528,66	873.544,99	792.824,52	959.056,82	955.375,84	1.238.259,17	1.060.043,95	1.031.443,11	819.877,09	957.483,55	11.263.379,14	13.094.730,00
Cota-Parte do FPM	473.610,70	411.033,84	302.249,00	405.074,02	338.142,40	364.006,34	436.357,87	758.460,24	516.358,11	556.300,18	363.164,06	481.372,80	5.406.129,56	5.200.000,00
Cota-Parte do ICMS	189.035,59	191.784,31	192.462,20	201.603,54	198.519,20	198.381,46	207.414,78	210.905,48	214.540,14	184.139,18	199.817,74	214.956,43	2.403.560,5	2.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	5.239,75	1.959,88	0,00	2.983,56	1.940,83	3.686,49	665,75	2.067,96	8.719,94	36.897,94	11.022,22	10.893,02	86.077,34	150.000,00
Cota-Parte do ITR	1.614,07	513,84	1.000,30	791,87	682,67	108.278,27	20.069,83	22.767,05	13.147,23	4.262,22	709,25	672,68	174.509,28	230,000.00
Transferências da LC 87/1996	1.048,30	1.048,30	1.048,30	1.048,30	1.048,30	1.048,30	1.048,30	1.048,30	1.045,29	1.045,29	1.045,29	1.045,29	12.567,56	20.000,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	93.765,42	89.867,79	85.288,80	95.528,21	90.252,24	97.819,77	100.735,01	108.007,45	102.752,96	97.073,06	83.632,15	92.064,70	1.136.787,56	1.290.000,00
Outras Transferências Correntes	159.140,82	151.278,83	222.480,06	166.515,49	162.238,88	185.836,19	189.084,30	135.002,69	203.480,28	151.725,24	160.486,38	156.478,63	2.043.747,79	3.704.730,00
Outras Receitas Correntes	5.545,04	2.973,92	2.122,46	4.689,20	2.959,97	1.615,22	4.555,04	3.196,88	8.436,56	6.987,34	4.602,19	3.342,37	51.056,19	139.000,00
DEDUÇÕES (II)	132.333,94	120.342,90	98.709,01	121.703,49	107.678,45	135.488,93	132.978,10	156.121,65	148.980,87	149.149,30	112.947,16	138.509,47	1.554.943,27	1.622.000,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Empregadores e Trab. para Seg. Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. para o Custeio das Pensões Militares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	132.333,94	120.342,90	98.709,01	121.703,49	107.678,45	135.488,93	132.978,10	156.121,65	148.980,87	149.149,30	112.947,16	138.509,47	1.554.943,27	1.622.000,00
Contribuições para PIS/PASEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	816.935,64	743.440,43	743.436,74	800.715,79	737.094,51	857.180,67	863.217,42	1.147.650,81	949.009,11	910.856,23	743.611,59	857.316,29	10.170.465,23	12.258.864,08

JOACI NONATO REZENDE
Prefeito Municipal

ELZA DA CRUZ COSTA
CRC/MS-006244/0-6

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:CC167577

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO-2° BIMESTRE/2011- ANEXO V

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2011	Até o Bimestre/2010
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2011	Até o Bimestre/2010
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2011	Até o Bimestre/2010
TOTAL DOS APORTES PARA O RRPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			Previsão Orçamentária		
VALOR			0,00		
BENS E DIREITOS DO RPPS		BIMESTRE ANTERIOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
			2010		2011
Caixa		-7.118,06	20.239,48		0,00
Bancos Conta Movimento		44.501,95	36.971,47		69.737,71
Investimentos		1.660,20	9.498,32		19.407,72
OUTROS BENS E DIREITOS		0,00	0,00		0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2011	Até o Bimestre/2010
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) =	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2011	Até o Bimestre/2010
ADMINISTRACAO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOACI NONATO REZENDE
Prefeito Municipal

ELZA DA CRUZ COSTA
CRC/MS-006244/0-6

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:36C2030E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO-2° BIMESTRE/2011- ANEXO VI

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/Dez/2010 (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Em 2.º Bimestre/2011 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA(I)	1.866.740,33	1.866.740,33	1.866.740,33
DEDUÇÕES(II)	-850.167,22	-151.533,30	-159.032,10
Disponibilidade de Caixa bruta	167.792,91	604.228,82	589.088,88
Demais Haveres Financeiros	426,70	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	1.018.386,83	755.762,12	748.120,98
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.716.907,55	2.018.273,63	2.025.772,43
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DIVIDA FISCAL LIQUIDA (VI) = (III + IV - V)	2.716.907,55	2.018.273,63	2.025.772,43

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre	Até o Bimestre
	(c - b)	(c - a)
VALOR	7.498,80	-691.135,12

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/Dez/2010 (a)	EM 28/Fev/2011 (b)	Em 30/2/2011 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

JOACI NONATO REZENDE
Prefeito Municipal

ELZA DA CRUZ COSTA
CRC/MS-006244/0-6

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:7DC179F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO-2° BIMESTRE/2011- ANEXO XVIII

Balanço Orçamentário	No Bimestre	Até o Bimestre
1 RECEITAS		
2 Previsão Inicial	13.048.864,08	13.048.864,08
3 Previsão Atualizada	13.048.864,08	13.048.864,08
4 Receitas Realizadas	1.600.927,88	3.767.986,75
5 Déficit Orçamentário	0,00	0,00
6 Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.600.927,88	3.767.986,75
7 DESPESAS		
8 Dotação Inicial	13.048.864,08	13.048.864,08
9 Créditos Adicionais	0,00	0,00
10 Dotação Atualizada	13.048.864,08	13.048.864,08
11 Despesas Empenhadas	1.914.911,79	5.213.899,99
12 Despesas Liquidadas	1.545.079,03	2.401.205,42
13 Superávit Orçamentário	55.848,85	1.366.781,33
Despesas por Função / Subfunção	No Bimestre	Até o Bimestre
14 Despesas Empenhadas	1.914.911,79	5.213.899,99
15 Despesas Liquidadas	1.545.079,03	2.401.205,42
Receita Corrente Líquida - RCL		Até o Bimestre
16 Receita Corrente Líquida		10.170.465,23
Receitas / Despesas dos Regimes de Previdência	No Bimestre	Até o Bimestre

17 Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00
18 Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	0,00	0,00
19 Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00	0,00
20 Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00
21 Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00
22 Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	0,00
23 Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00
24 Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

Resultado Nominal e Primário	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b / a)	
25 Resultado Nominal	7.498,80	-691.135,12	-92,17	
26 Resultado Primário	45.438,07	-50.874,12	-1,12	
Movimentação dos Restos à Pagar Por Poder e Ministério Público	Inscrição	Canc. Apurado Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo
27 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.018.386,83	0,00	270.265,85	748.120,98
28 Poder Executivo	1.018.386,83	0,00	270.265,85	748.120,98
29 Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
30 RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.629.981,49	0,00	737.733,18	892.248,31
31 Poder Executivo	1.629.981,49	0,00	737.733,18	892.248,31
32 Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
33 TOTAL	2.648.368,32	0,00	1.007.999,03	1.640.369,29

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Contitucionais Anuais	
		% Mínimo a Apl. no Exerc.	% Aplic. Até o Bimestre
34 Mínimo Anual de 18 / 25 das Receitas de Impostos em MDE	410.788,17	25,00	14,11
35 Mínimo Anual de 60 do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio 157.752,58		60,00	41,99
36 Mínimo Anual de 60 do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	0,00	60,00	0,00
Fundamental			
37 Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10 do Total de Recursos do FUNDEB	0,00	10,00	0,00

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
38 Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
39 Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício

40 Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
41 Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
42 Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
43 Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
44 Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
45 Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
46 Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
47 Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar
48 Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		0,00
49 Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Contitucionais Anual	
		% Mínimo a Apl. no Exerc.	% Aplic. Até o semestre
50 Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	272.743,92	15,00	0,09
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
51 Total das Despesas/RCL	0,00		

JOACI NONATO REZENDE
Prefeito Municipal

ELZA DA CRUZ COSTA
CRC/MS-006244/0-6

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:0B8E8435

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO-2° BIMESTRE/2011-ANEXO II

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2011

7/10/2011 - 09:17:29

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / TURSIMO / FUNDEB / SAUDE / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMIAC / FMDS / FMDC / FMHIS

MUNICÍPIO DE RIO NEGRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2011 / BIMESTRE MARçO-ABRIL

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
Despesas (Exceto Intra-Orçamentárias) (I)									
Legislativa									
Ação Legislativa	534.000,00	563.975,88							563.975,88
Administração									
Administração Geral	599.100,00	564.100,00	76.156,69	191.346,18	94.696,43	157.506,43	6,56	27,92	406.593,57
Administração Financeira	1.235.445,44	1.144.445,44	254.085,65	440.084,89	142.566,13	218.817,13	9,11	19,12	925.628,31
Tecnologia da Informatização	12.000,00	5.000,00	240,00	240,00	240,00	240,00	0,01	4,80	4.760,00
Serviços Urbanos	1.085.900,00	1.159.900,00	326.360,11	555.801,72	212.260,25	385.983,68	16,07	33,28	773.916,32
Segurança Pública									
Defesa Civil	10.000,00	10.000,00							10.000,00
Assistência Social									
Assistência ao Idoso	15.000,00	15.000,00	367,10	837,13	367,10	837,13	0,03	5,58	14.162,87
Assistência ao Portador de Deficiência	300,00	300,00							300,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	248.300,00	246.800,00	9.067,80	15.721,86	6.538,26	10.404,09	0,43	4,22	236.395,91
Assistência Comunitária	1.269.130,00	1.169.630,00	162.569,98	289.798,67	97.015,72	173.483,16	7,22	14,83	996.146,84
Habitação Urbana	12.000,00	7.000,00							7.000,00
Saúde									
Atenção Básica	2.207.000,00	2.192.000,00	372.841,15	901.453,29	348.101,70	528.367,78	22,00	24,10	1.663.632,22
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	340.000,00	340.000,00	17.359,40	38.608,93	17.534,40	31.393,93	1,31	9,23	308.606,07
Vigilância Sanitária	218.000,00	218.000,00	28.532,18	57.179,56	28.659,03	38.937,33	1,62	17,86	179.062,67
Vigilância Epidemiológica	83.000,00	83.000,00	9.113,15	27.468,10	7.313,15	18.708,10	0,78	22,54	64.291,90
Educação									
Ensino Fundamental	3.217.000,00	3.282.024,12	497.317,52	1.837.257,02	474.005,23	675.672,40	28,14	20,59	2.606.351,72
Educação Infantil	412.400,00	942.400,00	52.108,11	682.460,66	59.500,56	65.479,71	2,73	6,95	876.920,29
Educação de Jovens e Adultos	34.500,00	37.500,00	8.210,00	13.474,00	2.640,00	7.904,00	0,33	21,08	29.596,00
Educação Especial	26.500,00	26.500,00	3.154,78	4.732,17	3.154,78	3.154,78	0,13	11,90	23.345,22
Infra-Estrutura Urbana	9.700,00	8.700,00		500,00		500,00	0,02	5,75	8.200,00
Cultura									
Difusão Cultural	103.700,00	96.900,00	6.802,51	13.063,18	6.515,01	9.866,64	0,41	10,18	87.033,36
Urbanismo									
Infra-Estrutura Urbana	16.500,00	1.500,00							1.500,00
Serviços Urbanos	287.300,00	33.600,00	13.330,06	13.330,06	12.110,00	12.110,00	0,50	36,04	21.490,00
Habitação									
Habitação Urbana	36.000,00	36.000,00							36.000,00
Gestão Ambiental									
Formação de Recursos Humanos	600,00	600,00							600,00
Controle Ambiental	300,00	300,00							300,00
Agricultura									
Promoção da Produção Vegetal	325.500,00	327.500,00	74.528,74	105.480,92	26.222,42	40.749,27	1,70	12,44	286.750,73
Defesa Sanitária Animal	3.800,00	3.800,00							3.800,00
Abastecimento	3.800,00	3.800,00							3.800,00
Extensão Rural	49.300,00	49.300,00	516,00	1.416,00	900,00	900,00	0,04	1,83	48.400,00
Comércio e Serviços									
Turismo	10.000,00	10.000,00							10.000,00
Energia									
Conservação de Energia	26.000,00	41.000,00	854,86	15.869,65	854,86	13.495,86	0,56	32,92	27.504,14
Transporte									
Transporte Rodoviário	274.300,00	195.600,00							195.600,00
Desporto e Lazer									
Desporto Comunitário	58.000,00	53.000,00	1.396,00	7.776,00	3.884,00	6.694,00	0,28	12,63	46.306,00
Encargos Especiais									

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2011 / BIMESTRE MARçO-ABRIL

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
Serviço da Dívida Interna	115.000,00	115.000,00							115.000,00
Outros Encargos Especiais	39.000,00	12.000,00							12.000,00
Reserva de Contingência									
Reserva de Contigência	130.488,64	52.688,64							52.688,64
Despesas (Intra-Orçamentárias) (II)									
TOTAL (III) = (I + II)	13.048.864,08	13.048.864,08	1.914.911,79	5.213.899,99	1.545.079,03	2.401.205,42	100,00	18,40	10.647.658,66

Fonte:
* Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

JOACI NONATO REZENDE
Prefeito Municipal

ELZA DA CRUZ COSTA
CRC/MS-006244/0-6

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:D9E5C75E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO-2° BIMESTRE/2011-ANEXO IX

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2011

7/10/2011 - 09:23:42

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / TURSIMO / FUNDEB / SAUDE / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMIAC / FMDS / FMDC / FMHIS

MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2011 / BIMESTRE MARçO-ABRIL

RREO Anexo IX (LRF, Art. 53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2010				Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2010			
RESTOS A PAGAR (Exceto Intra-Orçamentário)(I)	790.701,57	227.685,26	0,00	270.265,85	748.120,98	574.087,51	1.055.893,98	0,00	737.733,18	892.248,31
EXECUTIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	790.701,57	227.685,26	0,00	270.265,85	748.120,98	574.087,51	1.055.893,98	0,00	737.733,18	892.248,31
Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	790.701,57	227.685,26	0,00	270.265,85	748.120,98	574.087,51	1.055.893,98	0,00	737.733,18	892.248,31
Pessoal e Encargos Sociais	87.645,08	80.461,07	0,00	102.505,01	65.601,14	0,00	561.759,66	0,00	518.400,55	43.359,11
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	217.096,92	146.824,19	0,00	167.127,41	196.793,70	331.220,59	491.360,32	0,00	216.958,63	605.622,28
Investimentos	485.959,57	400,00	0,00	633,43	485.726,14	242.866,92	2.774,00	0,00	2.374,00	243.266,92
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta (Exceto Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentárias)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II) = (I + II)	**790.701,57**	**227.685,26**	**0,00**	**270.265,85**	**748.120,98**	**574.087,51**	**1.055.893,98**	**0,00**	**737.733,18**	**892.248,31**

Fonte:

JOACI NONATO REZENDE
Prefeito Municipal

ELZA DA CRUZ COSTA
CRC/MS-006244/0-6

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública. Página 1 de 1

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:FD1BD549

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO-2° BIMESTRE/2011-ANEXO VII

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2011

7/10/2011 - 09:24:38

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / TURSIMO / FUNDEB / SAUDE / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMIAC / FMDS / FMDC / FMHIS

MUNICÍPIO DE RIO NEGRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARçO A ABRIL

RREO - Anexo VII (LRF, art. 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2011	Até o Bimestre/2010
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	12.190.864,08	1.596.456,48	3.452.780,32	3.064.932,60
Receitas Tributárias	536.134,08	62.607,91	110.150,96	70.490,63
IPTU	50.000,00	0,00	0,00	0,00
ISS	170.000,00	34.373,15	55.201,70	39.568,39
ITBI	205.634,08	12.470,92	18.805,76	9.718,65
IRRF	95.000,00	9.727,95	15.915,97	12.277,15
Taxas	14.500,00	6.035,89	20.227,53	8.926,44
Contribuição de Melhoria	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Outas Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	23.000,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	23.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	68.000,00	4.471,40	8.012,90	19.938,16
(-) Aplicações Financeiras	68.000,00	4.471,40	8.012,90	19.938,16
Transferências Correntes	11.472.730,00	1.525.904,01	3.319.260,90	2.953.796,68
LC 61/89	0,00	0,00	0,00	0,00
LC 87/96	16.000,00	1.672,48	3.344,96	3.354,56
Convênios	1.195.500,00	10.732,20	23.672,20	119.162,38
FPM	4.160.000,00	675.629,58	1.533.756,28	1.236.270,93
ICMS	2.000.000,00	332.919,29	651.899,99	580.342,19
IPVA	120.000,00	21.915,24	67.533,12	52.053,44
ITR	184.000,00	1.105,56	15.033,15	34.915,38
Outras Transferências Correntes	3.797.230,00	481.929,66	1.024.021,20	927.697,80
Demais Receitas Correntes	159.000,00	7.944,56	23.368,46	40.645,29
Dívida Ativa	53.000,00	4.324,85	13.614,43	21.385,48
Diversas Receitas Correntes	106.000,00	3.619,71	9.754,03	19.259,81
RECEITAS DE CAPITAL (II)	790.000,00	0,00	307.193,53	40.179,48
Operações de Crédito (III)	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	630.000,00	0,00	307.193,53	40.179,48
Convênios	630.000,00	0,00	307.193,53	40.179,48
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	50.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	680.000,00	0,00	307.193,53	40.179,48
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	**12.870.864,08**	**1.596.456,48**	**3.759.973,85**	**3.105.112,08**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o bimestre/2011	Até o bimestre/2010
DESPESAS CORRENTES (VII)	11.747.351,32	1.499.640,96	2.350.331,30	2.854.827,61
Pessoal e Encargos Sociais	5.234.181,32	707.989,35	982.713,81	1.461.793,76
Juros e Encargos da Dívida (IX)	15.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.498.170,00	791.651,61	1.367.617,49	1.393.033,85
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	11.732.351,32	1.499.640,96	2.350.331,30	2.854.827,61
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.248.824,12	45.438,07	50.874,12	92.071,35
Investimentos	1.146.824,12	45.438,07	50.874,12	89.961,31
Inversões Financeiras	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	100.000,00	0,00	0,00	2.110,04
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.148.824,12	45.438,07	50.874,12	89.961,31
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	52.688,64	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	**12.933.864,08**	**1.545.079,03**	**2.401.205,42**	**2.944.788,92**
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	**1.201.512,76**	**45.438,07**	**-50.874,12**	**89.961,31**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

Fonte:

JOACI NONATO REZENDE
Prefeito Municipal

ELZA DA CRUZ COSTA
CRC/MS-006244/0-6

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública. Página 2 de 2

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:92B16947

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO-2° BIMESTRE/2011-ANEXO X

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2011

7/10/2011 - 09:25:19

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / TURSIMO / FUNDEB / SAUDE / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMIAC / FMDS / FMDC / FMHIS

MUNICÍPIO DE PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo X

R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput. do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	**520.634,08**	**520.634,08**	**56.572,02**	**89.923,43**	**17,27**
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	205.634,08	205.634,08	12.470,92	18.805,76	9,15
1.2.1 - Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	205.634,08	205.634,08	12.470,92	18.805,76	9,15
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Divida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ISS	170.000,00	170.000,00	34.373,15	55.201,70	32,47
1.3.1 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	170.000,00	170.000,00	34.373,15	55.201,70	32,47
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - IRRF	95.000,00	95.000,00	9.727,95	15.915,97	16,75
1.4.1 - Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	95.000,00	95.000,00	9.727,95	15.915,97	16,75
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural = ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**8.110.000,00**	**8.110.000,00**	**1.284.698,78**	**2.821.154,30**	**34,79**
2.1 - Cota-Parte FPM	5.200.000,00	5.200.000,00	844.536,86	1.917.195,15	34,79
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	5.200.000,00	5.200.000,00	844.536,86	1.917.195,15	36,87
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.500.000,00	2.500.000,00	414.774,17	813.453,49	32,54
2.3 - ICMS - Desoneração - L.C.n 87/1996	20.000,00	20.000,00	2.090,58	4.181,16	20,91
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
2.5 - Cota-Parte ITR	230.000,00	230.000,00	1.381,93	18.791,38	8,17
2.6 - Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	21.915,24	67.533,12	45,02
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**8.630.634,08**	**8.630.634,08**	**1.341.270,80**	**2.911.077,73**	**33,73**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
5 - RECEITA DE TRANSFRERÊNCIAS DO FNDE	**200.000,00**	**200.000,00**	**21.248,11**	**32.909,72**	**16,45**
5.1 - Transferências do Salário Educação	80.000,00	80.000,00	8.035,57	19.697,18	24,62
5.2 - Outras Transferências do FNDE	120.000,00	120.000,00	13.212,54	13.212,54	11,01
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	**500.000,00**	**500.000,00**	**0,00**	**307.193,53**	**61,44**
6.1 - Transferências de Convênios	500.000,00	500.000,00	0,00	307.193,53	61,44
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	**700.000,00**	**700.000,00**	**21.248,11**	**340.103,25**	**48,59**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	**-1.622.000,00**	**-1.622.000,00**	**-251.456,63**	**-549.586,80**	**33,88**
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1)	-1.040.000,00	-1.040.000,00	-168.907,28	-383.438,87	36,87
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	-500.000,00	-500.000,00	-81.854,88	-161.553,50	32,31
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	-4.000,00	-4.000,00	-418,10	-836,20	20,91

10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	-2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB (20% de (1.5 e 2.5))	-46.000,00	-46.000,00	-276,37	-3.758,23	8,17
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	-30.000,00	-30.000,00	0,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**1.295.000,00**	**1.295.000,00**	**175.761,30**	**375.652,38**	**29,01**
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	1.290.000,00	1.290.000,00	175.696,85	375.522,87	29,11
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	5.000,00	5.000,00	64,45	129,51	2,59
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	**-332.000,00**	**-332.000,00**	**-75.759,78**	**-174.063,93**	**52,43**
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) MAIOR 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				0,00	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) MENOR 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				-174.063,93	

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até Bimestre (e)	% (f) = (e/d)*100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	**801.000,00**	**801.000,00**	**134.309,92**	**157.752,58**	**19,69**
13.1 - Com Educação Infantil	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Educação Fundamental	711.000,00	711.000,00	134.309,92	157.752,58	22,19
14 - OUTRAS DESPESAS	**494.000,00**	**494.000,00**	**9.021,68**	**34.899,13**	**7,06**
14.1 - Com Educação Infantil	20.500,00	20.500,00	1.383,40	1.383,40	6,75
14.2 - Com Educação Fundamental	473.500,00	473.500,00	7.638,28	33.515,73	7,08
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	**1.295.000,00**	**1.295.000,00**	**143.331,60**	**192.651,71**	**14,88**

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 - 18) / (11) x 100) %	41,99
CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	3.331,05
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE EXERCÍCIO 2	3.331,05

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100S
22 - IMPOSTOS E TRANSTERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	2.157.658,52	2.157.658,52	335.317,70	727.769,43	33,73
CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até Bimestre (e)	% (f) = (e/d)*100
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	110.800,00	730.800,00	45.585,44	45.585,44	6,24
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	110.500,00	110.500,00	1.383,40	1.383,40	1,25
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	300,00	620.300,00	44.202,04	44.202,04	7,13
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.185.000,00	1.185.000,00	141.948,20	191.268,31	16,14
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.184.500,00	1.184.500,00	141.948,20	191.268,31	16,15
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	500,00	500,00	0,00		

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:DD42CC1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO-2° BIMESTRE/2011-ANEXO XVII

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2011

7/10/2011 - 09:25:46

MUNICÍPIO DE RIO NEGRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS CONTRATADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARçO A ABRIL

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22 e 28 - Anexo XVII

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	REGISTRO EFETUADOS EM 2011		SALDO TOTAL (C)=(A+B)
		No Bimestre	Até o Bimestre (B)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00

Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I - II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CONTRATADAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Empresa LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS DESPESAS / RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública. Página 1 de 1

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:97A3CEF0

